

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**

Incidente Processual nº 0002782-70.2019.8.26.0565

Processo Principal nº 1000506-49.2019.8.26.0565 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO PIRES DO RIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO	3
III. ORGANOGRAMA	5
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I. Colaboradores.....	5
IV.II. Gastos com Colaboradores	9
IV.III. Pró-labore	11
V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	13
V.I. <i>Ebitda</i> das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO....	14
V.II. <i>Ebitda</i> da Devedora AGROPECUÁRIA	15
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	16
VI.I. Liquidez Seca	17
VI.II. Liquidez Geral.....	18
VI.III. Capital de Giro Líquido	19
VI.IV. Disponibilidade Operacional	22
VI.V. Endividamento	23
VII. FATURAMENTO	25
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	28
VIII.I. Ativo	28
VIII.II. Passivo	37
VIII.III. – Passivo Concursal	44
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	46
X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	50
X.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO	51
X.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda	54
XI. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC).....	57
XI.I. DFC das Empresas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO	58
XI.II. DFC da Agropecuária Dona Yvone Ltda	60
XII. CONCLUSÃO.....	62

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **junho de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO

O Grupo Pires do Rio iniciou suas atividades em 1938, com a fundação da Pires do Rio e Cia Ltda., a qual, desde 2013, possui a razão social Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. ("**PIRES**").

O Grupo é um dos maiores distribuidores independentes de aços laminados do País, sendo um importante elo de distribuição dos produtos fabricados pelas grandes siderúrgicas (Gerdau, Usiminas, CSN e ArcelorMittal).

Atualmente, as empresas operacionais do Grupo Pires do Rio (Tetraferro Ltda. ("**TETRAFERRO**") a partir de 2011 e **PIRES** a partir de 2014), são controladas pela Campala Participações Ltda. ("**CAMPALA**"), *holding* patrimonial que possui como sócios os Srs. João Carlos Teixeira Posses e Roberto Teixeira Posses.

As demais empresas do Grupo, a Agropecuária Dona Yvone Ltda. ("**AGROPECUÁRIA**") e a TP Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ("**TP**"), também são controladas pela **CAMPALA**, e foram criadas em 2005 e 2008, respectivamente, e atuam como *holdings* patrimoniais imobiliárias, prestando garantia nas operações para obtenção de crédito pelo Grupo Pires do Rio.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Desde 2010, o segmento de distribuição de aço está em crise, o que implicou em necessidade de redução dos preços praticados. Sem margem para novas reduções, as vendas começaram a cair a partir de 2014. Ademais, embora tenha havido pequena retomada em 2018, as margens muito reduzidas não permitiram que o Grupo Pires do Rio atingisse os níveis necessários para sua efetiva recuperação.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 girou em torno de R\$ 480 milhões, e o Grupo contou com, aproximadamente, 500 empregados diretos, contudo, a situação financeira das Recuperandas se tornou insustentável, sendo pertinente a propositura da Recuperação Judicial, a fim de garantir a manutenção de suas atividades.

Com o pedido da Recuperação Judicial em 31/01/2019, e posteriormente o deferimento do processamento, o Grupo Pires do Rio obteve um fôlego, sendo que o faturamento em 2019 girou em torno de R\$ 597 milhões. Além do mais, importante destacar que na data do pedido da Recuperação Judicial o Grupo possuía 525 colaboradores e faturou R\$ 50.752.742,00.

Em 2020, as Recuperandas apresentaram um bom faturamento no 1º trimestre, entretanto, em razão da pandemia causada pela COVID-19 no final de março/2020, o faturamento apresentou significativa queda em abril e maio. As Devedoras abordaram a pandemia com planejamento estratégico, almejando minimizar os impactos e controlar a operação, sendo que de junho/2020 em diante conseguiram normalizar suas médias de faturamento e evoluir significativamente, conforme discriminado no tópico **“FATURAMENTO”**.

Ademais, destaca-se que o valor médio de faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, até junho/2022, sumarizou o importe de R\$ 79.668.215,00.

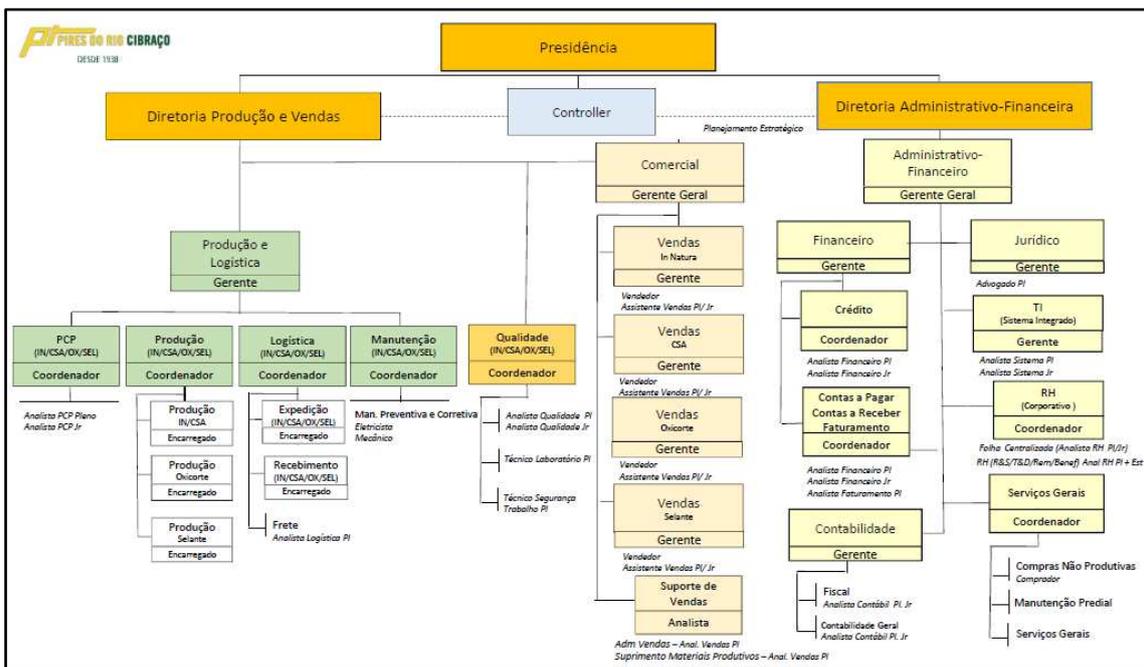
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III. ORGANOGRAMA

O organograma operacional é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresária.



IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. Colaboradores

No mês de junho/2022, as Recuperandas contavam com quadro funcional de **466 colaboradores**, sendo que houve a contratação de 14 funcionários e, em contrapartida, ocorreu a demissão de 18 colaboradores, conforme evidenciado no demonstrativo abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO CONSOLIDADO			
QUADRO DE COLABORADORES	abr/2022	mai/2022	jun/2022
ATIVO	394	401	409
ADMITIDO	25	14	14
AFASTADO	17	11	15
FÉRIAS	41	39	28

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

APOSENTADO	0	0	0
DEMITIDOS	19	21	18
TOTAL	477	465	466

Para melhor compreensão, disponibiliza-se a quantidade de colaboradores segregados por Recuperanda:

NÚMERO DE COLABORADORES - CONFORME RELATÓRIO DA RECUPERANDA (JUNHO/2022)	AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA	TETRAFERRO LTDA	PIRES DO RIO CIBRAÇO COM IND. FER. AÇO LTDA	TOTAL
ATIVO	38	60	311	409
ADMITIDO	5	2	7	14
AFASTADO	2	2	11	15
FÉRIAS	0	4	24	28
APOSENTADO	0	0	0	0
DEMITIDOS	6	4	8	18
TOTAL	45	68	353	466

Nota-se que, no referido mês, 423 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 15 estavam afastados por motivos diversos e 28 encontravam-se em gozo de férias.

Sobre as demissões ocorridas em junho/2022, 06 ocorreram na **AGROPECUÁRIA**, 04 na **TETRAFERRO** e 08 na **PIRES DO RIO**, sendo que foram disponibilizados os valores pagos e o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT de cada colaborador desligado.

No que diz respeito às admissões, observou-se que das 14 admissões, 07 ocorreram na Recuperanda **PIRES DO RIO**, 02 na **TETRAFERRO** e 05 na **AGROPECUÁRIA**.

Em relação aos funcionários afastados, cumpre salientar que a situação, no mês analisado, se encontrava da seguinte maneira:

AGROPECUÁRIA DONA YVONE - AFASTADOS	
02	Afastados – motivos diversos.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TETRAFERRO- AFASTADOS	
02	Afastados – motivos diversos.

PIRES DO RIO – AFASTADOS		
Fábrica	05	Afastados – motivos diversos.
Pinda	05	Afastados – motivos diversos.
Administrativo	01	Afastados – motivos diversos.

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não detêm quadro de colaboradores, fato que justifica a ausência de comentários neste tópico.

Quanto aos colaboradores contratados na condição de **prestadores de serviços – PJ**, somente as Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** demonstraram tais despesas, conforme os dados disponibilizados pelas Entidades e demonstrados a seguir:

COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO – PJ

TETRAFERRO	13
PIRES DO RIO	47

Importante informar que o valor despendido com os prestadores de serviço – PJ, em junho/2022, atingiu o importe de R\$ 1.744.712,00, sendo R\$ 1.441.894,00 na **PIRES DO RIO** e R\$ 302.818,00 na **TETRAFERRO**, com base nos valores apurados pelas NF's emitidas para o mês em questão.

Ademais, destaca-se que os Sócios das Recuperandas, os Srs. **PAULO SÉRGIO DE ARO**, **ROBERTO TEIXEIRA POSSES** e **JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES**, estão listados como colaboradores PJ, além de também receber pró-labore, conforme os documentos analisados. Em complemento, verifica-se abaixo uma planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR jun/2022 – NOTA FISCAL	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SÉRGIO DE ARO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES
TOTAL	192.000,00	-

Diante do exposto, conclui-se que as emissões de NF's das pessoas jurídicas referem-se a um complemento das retiradas dos Sócios, uma vez que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo, o que, aparentemente, não é compatível com o porte das Empresas quando observado o faturamento mensal.

Além disso, verificou-se que outros integrantes da Família "Posses" possuem relação com os colaboradores – PJ das Recuperandas, como é o caso de "**RODRIGO TEIXEIRA POSSES**", que possui a empresa "**JDT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. EPP**", e "**RICARDO TEIXEIRA POSSES**", proprietário da Empresa "**RDIANA GESTÃO EMPRESARIAL**".

Ademais, importante ressaltar que a referida questão foi levada ao conhecimento desse MM. Juízo e demais interessados nos autos principais da Recuperação Judicial, com solicitação de ofício à Receita Federal, para apuração das retiradas dos sócios por intermédio de Pessoas Jurídicas, mas ainda não apresentou atualização.

Por fim, informa-se que há colaboradores autônomos, sendo que as contratações por Recuperanda ficaram da seguinte forma em junho/2022:

RECUPERANDA	QUANTIDADE DE AUTÔNOMOS	VALOR TOTAL POR RECUPERANDA
TETRAFERRO	07	117.429,09
PIRES DO RIO	30	196.536,61
AGROPECUÁRIA	04	7.111,10
TOTAL	41	321.076,80

As demais Devedoras **CAMPALA** e **TP**, não apresentaram valores a este título, tendo em vista que não contrataram colaboradores autônomos no mês em análise.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV.II. Gastos com Colaboradores

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO CONSOLIDADA	abr/22	mai/22	jun/22	ACUM 2022
ENCARGOS SOCIAIS	360.041	366.872	311.368	1.986.724
INSS	247.724	252.261	240.274	1.458.496
FGTS	112.317	114.611	71.093	528.228
DESPESAS COM O PESSOAL	1.057.704	1.060.894	985.769	6.252.969
SALÁRIOS E ORDENADOS	707.556	717.534	669.259	4.066.068
HORAS EXTRAS	43.010	39.662	32.351	198.077
13º SALÁRIO	11.018	12.472	13.915	46.659
FÉRIAS	82.863	92.242	71.497	704.082
BENEFÍCIOS	32.413	30.803	35.237	272.144
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	42.929	19.080	48.679	181.318
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	94.692	98.176	60.697	501.490
ASSISTÊNCIA MÉDICA	7.657	23.747	34.904	140.982
DESPESAS COM CONDUÇÕES	35.567	27.177	19.231	142.150
TOTAL DAS DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO	1.417.746	1.427.765	1.297.137	8.239.693
ENCARGOS SOCIAIS	275.830	268.859	254.135	1.596.331
INSS	202.891	200.524	188.946	1.165.027
FGTS	72.939	68.335	65.188	431.304
CUSTOS COM O PESSOAL	978.457	904.549	940.454	5.628.682
SALÁRIOS E ORDENADOS	658.203	659.136	650.712	3.909.660
HORAS EXTRAS	61.355	67.172	51.471	285.789
13º SALÁRIO	7.079	5.981	6.159	30.694
FÉRIAS	112.633	91.215	72.457	570.908
BENEFÍCIOS	9.665	1.009	3.717	158.005
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	54.865	2.368	66.151	175.808
ASSISTÊNCIA MÉDICA	280	1.382	160	3.970
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	74.377	83.039	89.626	493.848
TOTAL DOS CUSTOS C/ PESSOAL OPERACIONAL	1.254.286	1.173.408	1.194.588	7.225.013
TOTAL CONSOLIDADO GASTOS C/ PESSOAL	2.672.032	2.601.173	2.491.725	15.464.705

Conforme se verifica, os **gastos mensais com os colaboradores** sumarizaram, em junho/2022, o montante consolidado de **R\$ 2.491.725,00**, sendo que o valor de R\$ 1.926.223,00 abrangeu os salários, demais remunerações e benefícios diretos, e a quantia de R\$ 565.502,00 se referiu aos encargos sociais de FGTS e INSS, consumindo 2% do faturamento bruto auferido pelas Companhias no referido mês.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Da monta consolidada, R\$ 1.297.137,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.194.588,00 ao departamento operacional, com as representações de 52% e 48%, respectivamente, no total dos gastos com o pessoal direto. Além disso, verificou-se a minoração geral de R\$ 109.448,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 4%.

Frisa-se, ainda, que a redução ocorrida no **setor administrativo** em R\$ 130.628,00, se deu em virtude, principalmente, do decréscimo nos gastos com "salários e ordenados", "horas extras", "férias", "provisão de férias e 13º" e "despesas com condução", em razão das movimentações de colaboradores ocorridas no período (admissões, férias e demissões), dentre outras ocorrências de menor porte, ensejando a minoração geral com as despesas incorridas na Folha do departamento administrativo.

Referente ao **setor operacional**, verificou-se o aumento de R\$ 21.180,00, decorrente, em especial, da evolução nas rubricas "pat- programa de alimentação ao trabalhador" e "provisão de férias e 13º salário", que concorreram para o acréscimo nos custos com o pessoal aplicado nas atividades operacionais das Empresas.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, o departamento administrativo apresentou retração de R\$ 55.504,00, e o setor operacional de R\$ 14.725,00, tendo em vista que os gastos que compõem a base de cálculo dos encargos foram menores se comparados a maio/2022.

Por fim, importante salientar que os comprovantes de pagamentos referentes aos salários de junho/2022, indicam que os colaboradores foram pagos no próprio mês, e que os funcionários desligados foram quitados de acordo com a data de demissão, sendo que as Devedoras encaminharam os TRCT e GRRF (conforme cada caso), bem como os comprovantes bancários dos adimplementos realizados.

Em complemento, reitera-se que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não possuem colaboradores diretos alocados em suas unidades, de forma que não apresentam gastos com funcionários em seus Demonstrativos Contábeis.

IV.III. Pró-labore

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, devem compor o quadro societário da sociedade empresária e os pagamentos devem ser registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% da remuneração bruta dos sócios, e compondo o valor devido a título de INSS pela Empresa naquele período.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de abril a junho/2022:

PRÓ-LABORE	abr/2022	mai/2022	jun/2022	ACUM 2022
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	1.079	1.079	1.079	6.472
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	7.272
(-) INSS	- 133	- 133	- 133	- 800
TETRAFERRO LTDA	1.079	1.079	1.079	6.472
PAULO SERGIO DE ARO	1.212	1.212	1.212	7.272
(-) INSS	- 133	- 133	- 133	- 800
TP EMPREENDIMENTOS IMOB. E PART. LTDA	2.157	2.157	2.157	12.944
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	7.272
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	7.272
(-) INSS	- 267	- 267	- 267	- 1.600
PIRES DO RIO CIBRACO COM IND FER AÇO LTDA	2.157	2.157	2.157	12.944
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	7.272

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	7.272
(-) INSS	- 267	- 267	- 267	- 1.600
TOTAL	6.472	6.472	6.472	38.833

Conforme os demonstrativos contábeis analisados, observa-se que apenas a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não apresentou provisionamento de pró-labore, sendo que as demais Empresas realizaram a contabilização mensal da remuneração dos Sócios, conforme tabela supra.

Vale ressaltar, ainda, que os valores a título de pró-labore registrados em junho/2022, foram pagos somente nas Recuperandas **CAMPALA, TETRAFERRO e PIRES DO RIO**, conforme discriminado no Livro Razão de cada Sociedade Empresária.

Ademais, reitera-se que as retiradas de pró-labore não são compatíveis com o porte das Empresas, considerando as quantias demonstradas na tabela supra em relação ao faturamento das Devedoras, e que os Sócios das Recuperandas, exceto a Sra. **MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES**, realizam emissões de NF's por meio de pessoas jurídicas, conforme destacado no tópico IV.I. Colaboradores, e que estas figuram com a real remuneração dos Administradores.

Por último, conforme consulta realizada em 15/08/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), bem como pela confirmação do Setor Contábil do **Grupo Pires do Rio**, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO - CAMPALA	PARTE	%
Endereço: Rua: Pedroso Alvarenga, Nº 900 – Itaim Bibi– São Paulo Complemento: 13º Andar		
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	46.666.000,00	99,99998%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	10,00	0,00002%
TOTAL	46.666.010,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - TP EMPREENDIMENTOS	PARTE	%
Endereço: Rua: Pedroso Alvarenga, Nº 900 – Itaim Bibi– São Paulo Complemento: 13º Andar		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	4.030.201,00	60,56%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SILROB PARTICIPAÇÕES EIRELI	2.624.799,00	39,44%
TOTAL	6.655.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - PIRES DO RIO		
PARTE		
%		
Endereço: Rua: Felipe Camarão, N° 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.923.541,00	59,85%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	9.620.807,00	38,58%
MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES	390.452,00	1,57%
TOTAL	24.934.800,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - TETRAFERRO		
PARTE		
%		
Endereço: Rua: Alto Paraguai, N° 593 – Jaçanã – São Paulo		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	715.789,00	40,37%
PAULO SERGIO DE ARO	591.000,00	33,33%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	466.211,00	26,30%
TOTAL	1.773.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - AGRO DONA YVONE		
PARTE		
%		
Endereço: Rua: Felipe Camarão, N° 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.364.474,00	67,09%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	7.045.526,00	32,91%
TOTAL	21.410.000,00	100%

V. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais. Ademais, informamos que a **AGROPECUÁRIA**, a **CAMPALA** e **TP** são optantes pela tributação dos resultados com base no Lucro Presumido, enquanto as Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** são tributadas com base no Lucro Real auferido.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

V.I. Ebitda das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

EBITDA	abr/2022	mai/2022	jun/2022	Acum. 2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	124.606.452	140.196.467	111.901.359	723.745.997
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 28.601.070	- 33.966.844	- 27.324.283	- 176.442.092
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	96.005.382	106.229.623	84.577.076	547.303.904
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 64.813.510	- 73.998.785	- 59.675.029	- 383.558.897
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 9.933.182	- 11.289.664	- 12.107.197	- 67.420.211
(=) LUCRO BRUTO	21.258.690	20.941.175	12.794.850	96.324.796
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 6.013.636	- 6.879.186	- 6.301.629	- 36.877.905
DESPESAS GERAIS	- 191.895	- 95.372	- 6.138	- 534.192
(-) DEPRECIAÇÃO	126.392	126.922	127.184	749.188
EBITDA	15.179.551	14.093.538	6.614.268	59.661.886
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	12%	10%	6%	8%

Conforme os dados reproduzidos no quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo** no mês de junho/2022, sumarizando **R\$ 6.614.268,00**, sendo observada uma redução no valor apurado em relação ao resultado do mês anterior.

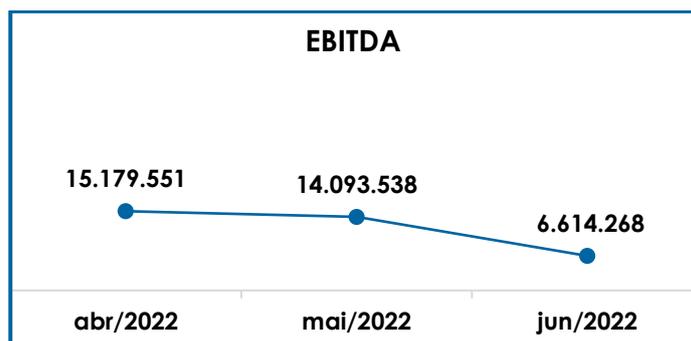
Tal redução foi motivada pela retração de 20% (R\$ 28.295.108,00) na receita bruta, ter superado o decréscimo de 17% (R\$ 20.815.837,56) dos custos, despesas e deduções incorridos na operação.

Conforme o gráfico abaixo, observa-se a majoração do *Ebitda* destas Entidades no período de abril a junho/2022:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Destaca-se que as Recuperandas **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**, apresentaram *Ebitda* positivo no mês de junho/2022, superior ao saldo negativo das Devedoras **CAMPALA** e **TP**. Logo, foi apurado saldo satisfatório no mês analisado, considerando o resultado consolidado das 4 Empresas ora analisadas.

Dessa forma, as Recuperandas estão apresentando resultados satisfatórios e que certamente contribuirão para possibilitar o adimplemento dos credores sujeitos às condições previstas no Plano de Recuperação Judicial homologado, além dos demais custos e despesas.

V.II. *Ebitda* da Devedora **AGROPECUÁRIA**

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise do *Ebitda* anterior, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Dessa forma, para uma melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a análise do resultado operacional da Empresa separado das demais, de modo que se registram os seguintes valores:

EBITDA	abr/2022	mai/2022	jun/2022	ACUM 2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	69.063	138.664	834.162	6.390.114
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	-	29.586	195.001
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	69.063	138.664	804.576	6.195.113
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	5.759	17.206	397.000	1.725.858

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) CUSTO DO REBANHO	- 1.163.282	- 1.175.032	- 1.094.678	- 6.361.615
(=) LUCRO BRUTO	- 1.088.460	- 1.053.574	- 687.102	- 1.892.360
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 203.995	- 196.347	- 286.824	- 1.421.527
(+) IMPOSTOS ENGLOBADOS NOS CUSTOS	-	-	3.049	4.383
(+) DEPRECIAÇÃO	32.978	32.616	32.586	197.834
EBITDA	- 1.259.477	- 1.217.305	- 938.290	- 3.111.670
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-1824%	-878%	-112%	-49%

Nota-se, que a **AGROPECUÁRIA** obteve um resultado operacional negativo de **R\$ -938.290,00** em junho/2022, tendo em vista que os custos e despesas superaram o faturamento do período, mesmo com o acréscimo superior a 100% das receitas operacionais em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 695.497,00. Ademais, concomitantemente, nota-se o acréscimo de 29% nos custos e despesas, com elevação equivalente a R\$ 386.897,00 se comparados a maio/2022.

Concluiu-se, portanto, que somando os resultados das cinco Recuperandas, o valor final do *Ebitda* de junho/2022, reflete o lucro operacional de R\$ 5.675.978,00. Sendo assim, é esperado que o Grupo continue adotando medidas estratégicas para controlar os custos e despesas, bem como para manter, minimamente, a média de faturamento obtido nos últimos meses, com o intuito de proporcionar a obtenção de novos resultados positivos.

Outrossim, a título de esclarecimento, nem todos os valores contabilizados correspondem à saída de recursos do caixa das Recuperandas, a exemplo da contabilização da depreciação de bens.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

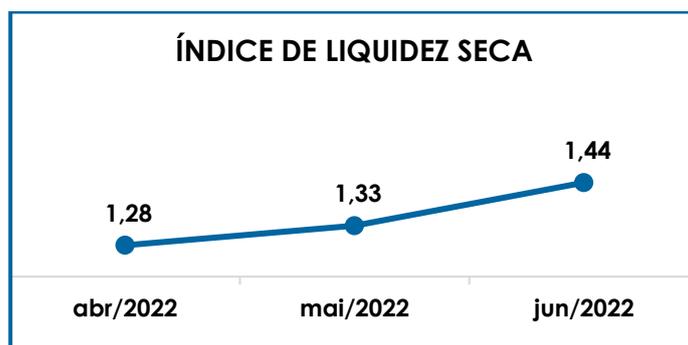
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I. Liquidez Seca

O índice de **liquidez seca** é utilizado para verificar a aptidão financeira da sociedade empresária em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, mas desconsiderando os seus estoques, pois podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo abrange o “ativo circulante”, subtraído de seus “estoques”, dividido pelo “passivo circulante”, que atendem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (passivo circulante e realizável a curto prazo).



Diante do gráfico exposto, verifica-se que o índice de liquidez seca apresentou aumento de R\$ 0,11 em junho/2022, em virtude da

redução nos ativos considerados para cálculo (7%), ter sido inferior ao decréscimo do passivo circulante (14%), os quais foram suficientes para alterar o índice.

Ante o exposto, considerando que em junho/2022, a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,44** para cada **R\$ 1,00** de dívida, é possível afirmar que as Recuperandas dispunham de ativos, desconsiderados os valores em "estoques", para o adimplemento de todas suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Tal índice demonstra o que efetivamente as Recuperandas utilizaram para custear suas obrigações, considerando que 41% dos ativos a curto prazo são provenientes de estoques e estes não são considerados para cálculo do respectivo índice.

Cumprе salientar, que parte das contas registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial.

VI.II. Liquidez Geral

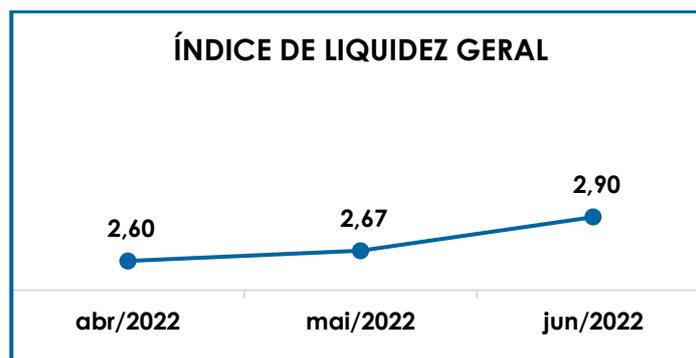
O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, é visível que o índice de liquidez geral das Recuperandas progrediu em R\$ 0,23 no mês de junho/2022, vejamos:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Tal majoração ocorreu em razão do decréscimo de 11% no passivo total (passivo circulante e exigível a longo prazo), ter superado a retração de 4% do ativo total (ativo circulante e não circulante), tornando menor a diferença entre os dois montantes e, conseqüentemente, majorando o indicador positivo obtido pela divisão desses valores.

Sendo assim, mesmo com a majoração indicada acima, conclui-se que a capacidade de pagamento das Companhias era de **R\$ 2,90** para cada **R\$ 1,00** de dívida, quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **suficiente** e **satisfatório** por ter resultado em valor maior que 1,00.

Vale destacar, assim como no item anterior, que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

VI.III. Capital de Giro Líquido

O **capital de giro líquido - CGL** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
-------------------------	----------	----------	----------

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CAIXA	68.304	68.304	68.304
BANCOS	4.385.653	4.978.769	2.239.551
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.936.650	12.079.477	4.651.633
CONTAS VINCULADAS	956.241	37.052	297.854
CLIENTES NACIONAIS	176.888.114	182.197.208	162.431.714
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	- 4.798.895	- 4.832.982	- 4.854.219
TÍTULOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
DIVIDENDOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
ESTOQUE	265.118.480	264.612.120	251.111.901
ESTOQUE DE TERCEIROS	1.152.051	609.902	192.222
IMPOSTOS A RECUPERAR	156.876.878	155.234.916	154.330.427
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	56.121.046	43.320.785	45.985.129
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	114.233	129.536	97.192
OUTROS CRÉDITOS	27.605	26.500	24.940
DESPESAS ANTECIPADAS	221.317	206.121	193.296
MULTAS E JUROS A APROPRIAR	2.065.290	2.045.939	2.027.118
ATIVO CIRCULANTE	663.822.968	662.403.647	620.487.062
FORNECEDORES NACIONAIS	- 92.811.635	- 74.965.560	- 72.364.113
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 16.418.723	- 18.107.334	- 17.853.705
DUPLICATAS DESCONTADAS	- 78.926.406	- 79.371.212	- 36.109.036
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 3.414.820	- 3.636.794	- 3.840.167
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 109.550	- 114.945	- 184.922
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 2.102.268	- 2.076.825	- 2.014.062
IMPOSTOS A RECOLHER	- 9.523.895	- 17.147.034	- 23.375.279
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 10.485.530	- 10.574.133	- 10.908.326
CREDORES DIVERSOS	- 95.298.763	- 93.160.398	- 89.557.911
PARCELAMENTOS - CP	- 22.180	- 19.408	- 16.635
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO	- 491.108	- 491.108	- 491.108
PASSIVO CIRCULANTE	- 309.604.878	- 299.664.752	- 256.715.265
TOTAL	354.218.090	362.738.895	363.771.797

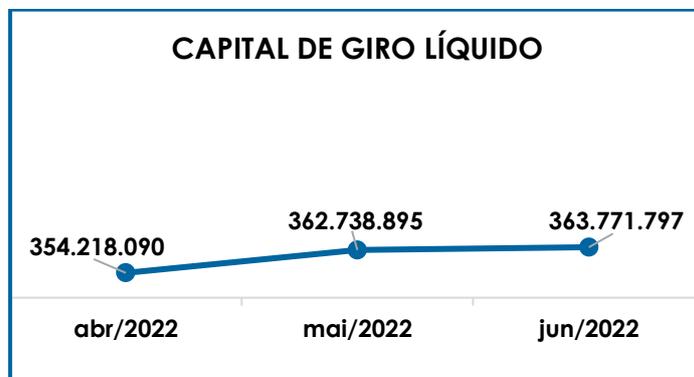
Conforme o demonstrativo acima, observa-se que o **CGL** das Recuperandas apresentou saldo positivo em todo o trimestre analisado, uma vez que o ativo circulante se manteve superior ao passivo circulante no período. Ademais, nota-se que no mês de junho/2022, o índice apresentou aumento inferior a 1% em seu saldo positivo se comparado com o mês anterior, o equivalente a R\$ 1.032.902,00, encerrando o período com o valor de **R\$ 363.771.797,00**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para uma melhor ilustração, apresenta-se a demonstração gráfica da evolução do saldo positivo do capital de giro líquido no trimestre:



Diante do gráfico retratado, conclui-se que as Recuperandas têm apresentado resultados eficazes em relação ao “capital de giro líquido”, refletindo o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Verifica-se que o Grupo Empresarial demonstrou significativa melhora no indicador após a forte queda ocorrida entre os meses de novembro e dezembro/2021, e que em junho/2022, houve involução de R\$ 41.916.585,00 no “ativo circulante”, inferior ao decréscimo de R\$ 42.949.487,00 no “passivo circulante”.

Em complemento, destaca-se que os valores com maior representatividade no “passivo circulante” estão concentrados nos seguintes grupos de contas: “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos”, “duplicatas descontadas”, “impostos a recolher”, “adiantamento de clientes” e “credores diversos”, cujos saldos equivalem a 97% do total registrado no exigível a curto prazo.

Quanto ao “ativo circulante”, por sua vez, 91% dos bens e direitos que serão realizados no curto prazo são compreendidos pelos

grupos: “clientes nacionais” (subtraindo os créditos de liquidação duvidosa), “estoques” e “impostos a recuperar”.

VI.IV. Disponibilidade Operacional

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	abr/2022	mai/2022	jun/2022
CLIENTES	172.089.219	177.364.226	157.577.495
ESTOQUES	266.270.531	265.222.022	251.304.123
FORNECEDORES	- 92.811.635	- 74.965.560	- 72.364.113
TOTAL	345.548.115	367.620.688	336.517.505

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado positivo de **R\$ 336.517.505,00** no mês em análise. Além disso, se compararmos com o valor apurado em maio/2022, verifica-se uma minoração de 8% no saldo do mês 06/2022, justificada pelas reduções de 11% no valor a receber de “clientes” e de 5% nos “estoques”, superando o decréscimo de 3% no montante devido aos “fornecedores”.

Para melhor compreensão, apresenta-se graficamente a elevação da disponibilidade operacional no trimestre abordado:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ademais, ressalta-se que o resultado positivo na análise da disponibilidade operacional seria possível apenas com o montante a receber dos “clientes”, demonstrando que o ciclo operacional das Empresas não dependeu do saldo em “estoques” para fazer frente as obrigações com os “fornecedores” de produtos e serviços no mês em análise.

VI.V. Endividamento

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados no caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira, senão vejamos:

ENDIVIDAMENTO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
FORNECEDORES NACIONAIS	- 92.811.635	- 74.965.560	- 72.364.113
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 16.418.723	- 18.107.334	- 17.853.705
DUPLICATAS DESCONTADAS	- 78.926.406	- 79.371.212	- 36.109.036
CREDORES DIVERSOS	- 95.298.763	- 93.160.398	- 89.557.911
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	- 491.108	- 491.108	- 491.108
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 61.221.728	- 62.214.841	- 63.586.365
FORNECEDORES CONCURSAL	- 1.585.278	- 1.585.278	- 1.585.278
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 7.381.653	- 6.488.751	- 5.602.186
OUTROS DÉB. SÓCIOS P/ FUTURO AUMENTO CAPITAL	- 80.320	- 80.320	- 80.320
CREDORES POR INVESTIMENTOS - LP	- 1.540.000	- 1.540.000	- 1.540.000
(+) DISPONIBILIDADES	8.346.848	17.163.602	7.257.342
DÍVIDA ATIVA	- 347.408.766	- 320.841.201	- 281.512.680
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 3.414.820	- 3.636.794	- 3.840.167

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	109.550	-	114.945	-	184.922
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-	2.102.268	-	2.076.825	-	2.014.062
IMPOSTOS A RECOLHER	-	9.523.895	-	17.147.034	-	23.375.279
PARCELAMENTOS - CP	-	22.180	-	19.408	-	16.635
PARCELAMENTOS - LP	-	3.361.577	-	3.361.577	-	3.361.577
PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS	-	1.577.395	-	1.567.263	-	1.557.244
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	-	1.472.328	-	1.472.328	-	1.472.328
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	21.584.014	-	29.396.175	-	35.822.215
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA TOTAL	-	368.992.780	-	350.237.376	-	317.334.896

A dívida financeira líquida no mês de junho/2022, sumarizou **R\$ 317.334.896,00**, demonstrando redução das obrigações em R\$ 32.902.480,00, se comparadas com o mês anterior.

Tal fato decorreu da regressão da **Dívida Ativa**, que sumarizou o importe de **R\$ 281.512.680,00**, justificado, principalmente, pela redução das “duplicatas descontas”, superando o aumento dos “empréstimos e financiamentos – LP” e a retração nas “disponibilidades”, dentre outras ocorrências, verificando-se que, de forma consolidada, as Empresas apuraram redução destas obrigações em R\$ 39.328.520,00.

Por outro lado, a regressão do endividamento não foi maior em virtude da majoração da **“Dívida Fiscal e Trabalhista”**, no importe de R\$ 6.426.040,00, sendo que a principal variação se deu no total dos “impostos a recolher” com aumento de R\$ 6.228.244,00, em virtude de as compensações dos impostos a recuperar e pagamentos serem inferiores às apropriações do mês.

Cabe ressaltar, ademais, que os expressivos valores de endividamento se referem, em especial, aos grupos de contas “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos CP e LP”, “duplicatas descontadas” e “credores diversos”, cujo valor somado equivale a 88% do endividamento total, isso já desconsiderando as “disponibilidades”, e que estão parcialmente sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

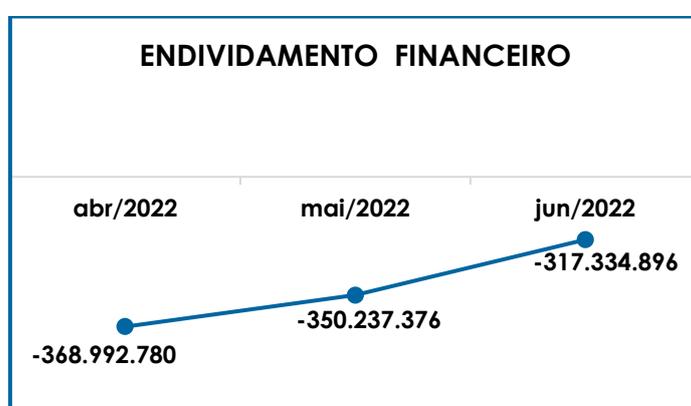
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além do mais, é certo que apenas 10% da composição do endividamento consolidado se refere aos valores correspondentes às “obrigações sociais”, “impostos a recolher”, “provisões de IRPJ e CSLL diferidos” e “parcelamentos de impostos CP e LP”, cujos saldos não se sujeitam à Recuperação Judicial, ou seja, são dívidas extraconcursais, sendo necessário elaborar um plano de ação específico para reduzir esses saldos.

Abaixo, segue representada a redução do endividamento das Recuperandas apurado no trimestre:



No mais, é sabido que mesmo com o pagamento parcial dos fornecedores, Bancos/FIDCS, fisco e colaboradores, ainda há vultoso saldo no Endividamento das Companhias, principalmente pelos montantes devidos aos “fornecedores” e a título de “duplicatas descontadas”.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas devem manter a operação no sentido de diminuir o seu endividamento, como verificado nos últimos meses, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão do cenário econômico-financeiro desfavorável que ensejou o pedido de recuperação judicial.

VII. FATURAMENTO

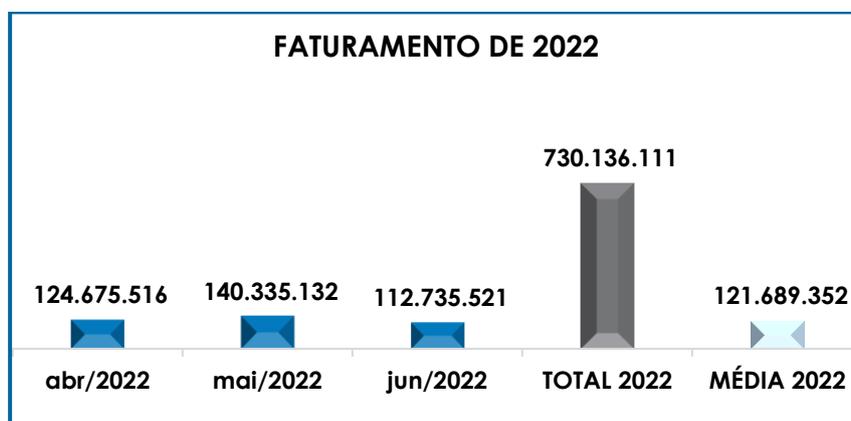
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O gráfico abaixo demonstra o valor da receita operacional bruta total do Grupo em junho/2022, no importe de **R\$ 112.735.521,00**, com a involução correspondente a R\$ 27.599.610,00 se comparado ao mês anterior, bem como o total do faturamento e a média de receitas no ano de 2022.



A tabela a seguir demonstra o faturamento de cada uma das Recuperandas no período de abril a junho/2022:

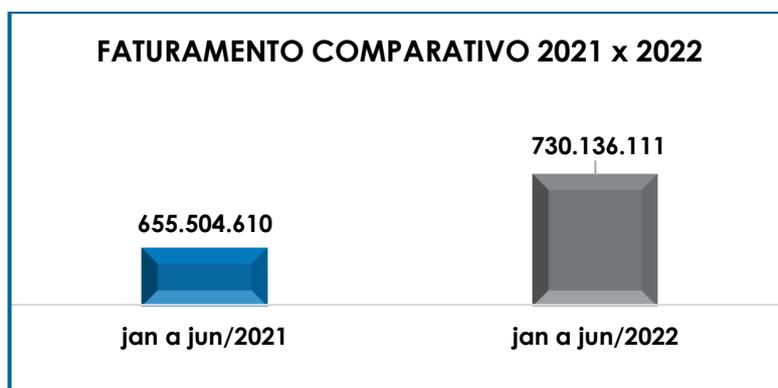
FATURAMENTO POR EMPRESA	abr/2022	mai/2022	jun/2022
AGROPECUÁRIA DONA YVONE	69.063	138.664	834.162
TETRAFERRO	17.637.890	19.663.889	18.459.661
PIRES DO RIO CIBRACO	106.968.562	120.532.578	93.441.698
TOTAL	124.675.516	140.335.132	112.735.521

Observa-se, que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram valor de faturamento no período analisado, contudo, essas Empresas detêm, respectivamente, receita com equivalência patrimonial e

outras receitas, que serão abordadas no tópico “Demonstração do Resultado do Exercício”.

Importante destacar, que a receita de maior representatividade no mês corrente refere-se à Recuperanda **PIRES DO RIO**, representando 83% do faturamento total apurado no período.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto de janeiro a junho/2021, no montante de R\$ 655.504.610,00, com o total auferido no mesmo período no ano corrente, nota-se elevação de 11%, denotando a significativa melhora no cenário econômico das Devedoras, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, a elevação do faturamento anual comprova a viabilidade das atividades empresariais, de forma que as Recuperandas devem manter as estratégias para o progresso das receitas, bem como para o aumento da produtividade, visando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, a reversão da crise financeira que ensejou o pedido de soerguimento e a continuidade dos negócios.

Por fim, e não menos importante, para demonstrar de maneira transparente, seguem abaixo os valores das receitas líquidas após o abatimento das devoluções de vendas e impostos incidentes do faturamento (deduções da Receita Bruta):

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECUPERANDAS	FATURAMENTO BRUTO	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	FAT. LIQ. VENDAS
AGRO DONA YVONE	834.162	- 29.586	804.576
TETRAFERRO	18.459.661	- 5.072.006	13.387.655
PIRES	93.441.698	- 22.248.262	71.193.436
TOTAL	112.735.521	- 27.349.854	85.385.667

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. Ativo

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Devedoras, no período de abril a junho/2022:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
DISPONIBILIDADE	8.346.848	17.163.602	7.257.342
CAIXA	68.304	68.304	68.304
BANCOS	4.385.653	4.978.769	2.239.551
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.936.650	12.079.477	4.651.633
CONTAS VINCULADAS	956.241	37.052	297.854
CONTAS A RECEBER	173.779.219	179.054.226	159.267.495
CLIENTES NACIONAIS	176.888.114	182.197.208	162.431.714
(-) PROVI. P/ CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	- 4.798.895	- 4.832.982	- 4.854.219
DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
ESTOQUES	266.270.531	265.222.022	251.304.123
ESTOQUE	265.118.480	264.612.120	251.111.901
ESTOQUE DE TERCEIROS	1.152.051	609.902	192.222
OUTRAS CONTAS	215.426.371	200.963.797	202.658.102
IMPOSTOS A RECUPERAR	156.876.878	155.234.916	154.330.427
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	56.121.046	43.320.785	45.985.129
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	114.233	129.536	97.192
OUTROS CRÉDITOS	27.605	26.500	24.940
DESPESAS ANTECIPADAS	221.317	206.121	193.296
MULTAS E JUROS A APROPRIAR	2.065.290	2.045.939	2.027.118
ATIVO CIRCULANTE	663.822.968	662.403.647	620.487.062
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	80.104.493	80.988.566	82.309.309
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	60.277.779	61.161.852	62.482.595
TÍTULOS A RECEBER - LP	19.797.313	19.797.313	19.797.313
DEPÓSITOS JUDICIAIS	29.401	29.401	29.401
INVESTIMENTOS	224.510.326	228.672.093	230.577.202
CONTROLADAS E COLIGADA - VALOR PATRIMONIAL	46.694.905	46.694.905	46.694.905
CONTROLADAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	176.341.157	180.502.924	182.408.034
BENS PARA INVESTIMENTOS	1.183.632	1.183.632	1.183.632

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

AERONAVES E EMBARCAÇÕES	11.632	11.632	11.632
VEÍCULOS	279.000	279.000	279.000
IMOBILIZADO	38.566.304	38.434.378	38.314.882
IMOBILIZADO	75.678.908	75.710.836	75.755.109
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	- 37.112.604	- 37.276.458	- 37.440.227
ATIVO NÃO CIRCULANTE	343.181.123	348.095.037	351.201.393
TOTAL	1.007.004.091	1.010.498.684	971.688.455

De modo geral, observou-se redução do **Ativo** em R\$ 38.810.228,00, e saldo final de **R\$ 971.688.455,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 64% do total de bens e direitos das Empresas e totalizou R\$ 620.487.062,00 no mês de junho/2022, com decréscimo de 6% se comparado ao mês anterior.
- **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, para adimplemento de suas obrigações a curto prazo. No mês de junho/2022, este grupo de contas sumarizou a quantia de R\$ 7.257.342,00, sendo R\$ 68.304,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 2.239.551,00 em "bancos", R\$ 4.651.633,00 em "aplicações financeiras" e R\$ 297.854,00 em "contas vinculadas".

Referente ao subgrupo "**bancos**", frisa-se que o saldo de junho/2022, apresentou decréscimo no valor de R\$ 2.739.218,00, se comparado ao mês anterior, em virtude de os pagamentos realizados serem superiores aos recebimentos no mês.

Ainda, observou-se que o saldo das "aplicações financeiras" retraiu R\$ 7.427.843,00 em junho/2022, decorrente dos resgates terem superado as novas aplicações efetuadas no mês analisado.

Quanto as "contas vinculadas", verificou-se aumento superior a 100% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 260.801,00, justificado pelos lançamentos de transferências para conta do banco Safra.

➤ **Contas a receber:** o saldo auferido se refere aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais das Recuperandas, que sumarizaram R\$ 159.267.495,00 em 06/2022, estando compostos pelas seguintes contas:

CONTAS A RECEBER	abr/2022	mai/2022	jun/2022
CLIENTES NACIONAIS	176.888.114	182.197.208	162.431.714
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA -	4.798.895 -	4.832.982 -	4.854.219
DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
TOTAL	173.779.219	179.054.226	159.267.495

A redução das "contas a receber" foi de 11% se comparado ao mês anterior, sendo que esta involução se deu pelo decréscimo no valor a receber dos "clientes nacionais" em R\$ 19.765.494,00, ser superior ao aumento em menos de 1% no saldo negativo das "provisões para créditos de liquidação duvidosa".

No mais, esta Administradora Judicial solicitou às Recuperandas a composição dos valores contabilizados a título de "(-) provisões para créditos de liquidação duvidosa", na monta de R\$ -4.854.219,00 em junho/2022, valor este que reduz o total a receber dos clientes, bem como para informar se há alguma ação para a cobrança extrajudicial ou judicial desses créditos.

Em resposta, foram encaminhados alguns documentos, bem como as seguintes informações:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

"Referente às duplicatas a receber/clientes, esclarecemos que após não pagamento do título e protestado, o mesmo é enviado para este departamento jurídico para tomada de providências visando a sua recuperação.

Inicialmente é feito um contato via amigável, sendo inclusive enviada carta de cobrança, havendo um retorno com êxito correspondendo a 15% dos devedores. Na grande maioria, necessária a tomada de medidas judiciais através de ação executória.

Portanto há ajuizamento de ação judicial, seguindo os procedimentos legais de execução.

A grande maioria dos casos em que a parte entra em contato visando o pagamento é por meio de acordo firmado nos autos de parcelamento do débito.

Depto. Jurídico – Pires do Rio."

Além disso, quanto aos "dividendos a receber", é sabido que são apresentados apenas na Recuperanda **TP**, sendo que no exercício de 2021, não houve movimentações neste grupo de contas, permanecendo inalterado até junho/2022. Sobre este ponto, os Devedores informaram o seguinte:

"Esse valor é relativo à remessa de lucros de R\$ 1.540.000,00 do exercício de 2010 da Agropecuária Dona Yvone, e o pagamento ocorrerá após o pagamento dos credores listados na Recuperação Judicial e quando a empresa possuir caixa para liquidar o crédito".

Sobre os "títulos a receber", que também foram objeto de questionamento, responderam da seguinte forma:

"O montante de R\$ 150.000,00 "títulos a receber" da TP, foi relativo a um crédito de setembro de 2018 que acabou sendo lançado pela contabilidade apenas em 2019. Na ocasião, um ativo da TP foi vendido a uma pessoa que detinha créditos em gado para com a Agropecuária Dona Yvone. Então os créditos

foram usados como pagamento e a TP tornou-se credora da Agropecuária Dona Yvone".

Em complemento, acrescenta-se que na conta "provisões para créditos de liquidação duvidosa", as Recuperandas seguem o critério a partir do art. 9º, § 7º, Inciso II, alíneas a, b e c da Lei 9.430/96. Já para as Duplicatas que não estão na regra acima, estas são registradas como provisões não dedutíveis e são controladas no lado B do LALUR/LACS. Além do mais, ressalta-se que o Departamento Jurídico do **Grupo Pires do Rio** informou que toma as medidas cabíveis para recuperação de crédito, lançados como perdas e/ou liquidação duvidosa.

Além de todas essas explicações, mensalmente as Recuperandas encaminham as composições dos saldos apresentados nos Demonstrativos Contábeis, contudo, acompanhados das ressalvas apontadas.

Por fim, é válido destacar que a composição dos valores a receber se referem aos saldos de 2016 a 2021, sendo que as faturas vencidas em 2021, correspondem a 4% do total registrado em contas a receber (com base na planilha enviada pelo Grupo Empresarial). Conforme relatado anteriormente, há cobranças efetuadas pelo corpo jurídico da Recuperanda **PIRES DO RIO**, bem como outras medidas adotadas.

Por derradeiro, destacam-se os 6 principais clientes do Grupo Empresarial, bem como sua representação no mês de junho/2022:

PRINCIPAIS CLIENTES - jun/2022		
RAZÃO	VALOR	%
GRANEI METALURGICA AUTO PECAS LTDA	2.141.473	2%
NOMA DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA	1.880.631	2%
TUBOACOS DA AMAZONIA LTDA	1.764.153	2%
FLEC ACO LTDA	1.015.651	1%
MEGALASER INDUSTRIA METALURGICA LTDA	996.077	1%
SAUR EQUIPAMENTOS SA	961.719	1%

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

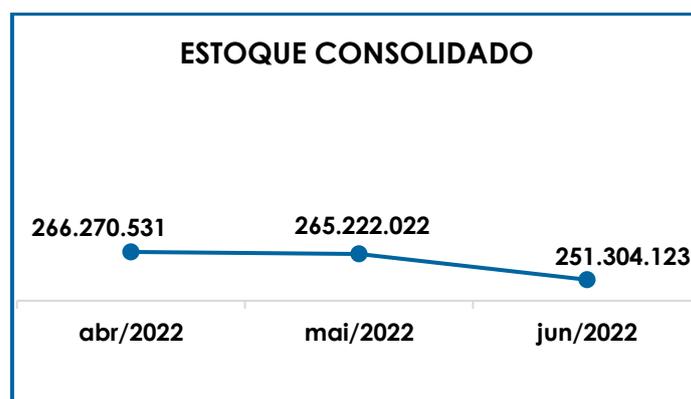
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo auferido em junho/2022, sumarizou R\$ 251.304.123,00, sendo que R\$ 192.222,00 são correspondentes aos “estoques de terceiros”.

De acordo com o gráfico abaixo, observa-se que o valor dos “estoques” em junho/2022, de forma consolidada, apresentou redução de R\$ 13.917.899,00, em comparação ao mês anterior:



Em conformidade com os documentos contábeis, a Recuperanda **PIRES DO RIO** foi a única que apresentou estoque de terceiros, e que o estoque da Devedora **AGROPECUÁRIA** é composto por animais, em razão de atividade específica, a qual não se comunica com as demais Empresas do Grupo.

➤ **Tributos a compensar/recuperar:** o valor total registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 154.330.427,00, o qual poderá ser utilizado para compensação dos tributos ora devidos pelas Recuperandas, na esfera administrativa e/ou judicial.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

As Devedoras apresentaram redução do saldo a recuperar em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 904.489,00, decorrente das compensações parciais de PIS, COFINS e ICMS no mês de junho/2022, serem superiores aos novos tributos apropriados a recuperar a título de IPI, PIS, COFINS, IRPJ e outros impostos e contribuições a recuperar.

Ademais, cumpre esclarecer que as compensações dos créditos de PIS e COFINS foram utilizadas para compensar o saldo a pagar de IRPJ e CSLL, uma vez que se trata de impostos federais, assim como o PIS e COFINS. Por fim, nota-se que 76% da redução de saldo ocorreu na Recuperanda **PIRES DO RIO**.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** esses valores pagos antecipadamente aos fornecedores resultam das negociações realizadas pelas Companhias, e que, oportunamente, serão baixados quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, com o respectivo documento fiscal que comprove a transação.

Em junho/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 45.985.129,00, com majoração de R\$ 2.664.343,00 em comparação ao mês de maio/2022, o equivalente a 6%, em virtude de as baixas ocorridas no período terem sido inferiores aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores.

Conforme esclarecido pelas Devedoras, essa conta apresenta um alto valor em virtude das compras, na maior parte, serem efetuadas com pagamento antecipado, sendo que após o recebimento das mercadorias e NF's, os valores são alocados em contas específicas.

➤ **Adiantamentos aos funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, como por exemplo, os adiantamentos de férias e empréstimos, cujo saldo representava o montante de R\$ 97.192,00 no mês em análise. Em comparação a maio/2022, estes adiantamentos reduziram em R\$ 32.344,00, devido aos pagamentos antecipados terem sido superiores às

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

baixas abrangidas pela Folha de Pagamento do mês 06/2022, justificado, principalmente, pela antecipação de benefícios.

- **Outros Créditos:** compreendem somente as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 1.560,00 em junho/2022, em virtude das baixas serem superiores as novas apropriações ocorridas nesta última.
- **Despesas antecipadas:** nesse grupo de contas estão registradas as despesas que já foram pagas pelas Empresas, mas que serão contabilizadas como parte dos gastos em períodos posteriores, seguindo o princípio contábil da competência. No mês de junho/2022, apurou-se o valor de R\$ 193.296,00, com minoração de 6% se comparadas a maio/2022.

Ademais, importante ressaltar que o grupo de contas engloba apenas duas rubricas, sendo: "seguros a apropriar" e "encargos financeiros a apropriar", os quais foram adimplidos antecipadamente e serão reconhecidos como despesas gradativamente no resultado das Companhias.

- **Multas e Juros a apropriar:** compreende somente a Devedora **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 18.821,00 em junho/2022, em virtude de baixas referente a "multa de PERT, REFIS e ITR" e "juros a apropriar".

MULTAS/ JUROS/ OUTROS A APROPRIAR	abr/2022	mai/2022	jun/2022
JUROS A APROPRIAR	1.407.469	1.394.387	1.381.648
MULTAS/ PERT* REFIS - GPS 4141	657.821	651.552	645.470
TOTAL	2.065.290	2.045.939	2.027.118

Frisa-se que os juros e multas são uma espécie de despesas antecipadas, sendo que a cada pagamento do PERT, REFIS e ITR, tais valores são reduzidos no ativo, em contrapartida ao reconhecimento destes encargos no resultado da Devedora.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Ativo não circulante:** o ativo a longo prazo representava 36% dos bens e direitos das Empresas e sumarizou R\$ 351.201.393,00 em junho/2022, com acréscimo de 1% se comparado a maio/2022.
- **Realizável a longo prazo:** em junho/2022, esse grupo de contas apresentou o montante de R\$ 82.309.309,00, sendo R\$ 62.482.595,00 correspondente a conta de "créditos em pessoas coligadas", R\$ 19.797.313,00 em "títulos a receber – LP" e R\$ 29.401,00 em "depósitos judiciais".

Conforme tabela inicial do Ativo, verifica-se a elevação na conta "créditos em pessoas coligadas", devido ao acréscimo ocorrido na Devedora **PIRES DO RIO**, isso, em virtude dos novos empréstimos superarem os recebimentos.

- **Investimentos:** nota-se que, em junho/2022, houve majoração dos investimentos em virtude da evolução da rubrica "Controladas e Coligadas - Custo Corrigido", sabendo-se que, no mês analisado, somente essa conta apresentou aumento de R\$ 1.905.109,00, ensejando a monta final de R\$ 182.408.034,00. Frisa-se, ainda, que o saldo dos "investimentos" corresponde a R\$ 230.577.202,00, conforme a tabela apresentada no início do presente tópico.

Além do mais, foi solicitado explicação com relação à conta "Controladas e Coligadas - Custo Corrigido", sendo obtido o seguinte retorno:

"Este valor refere-se ao custo corrigido da equivalência patrimonial das empresas, e não é recebível. Somente quando existir a realização da baixa da participação que não é o caso".

- **Imobilizado:** no mês de junho/2022, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperandas, sumarizou R\$ 38.314.882,00, já considerando as depreciações acumuladas até o momento, conforme a composição abaixo:

IMOBILIZADO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
AGRO YVONE	21.306.113	21.273.497	21.243.099
CAMPALA	123.590	123.590	123.590
TETRAFERRO	1.847.054	1.844.769	1.831.395
TP	6.644	6.324	6.005
PIRES DO RIO	15.282.903	15.186.198	15.110.793
TOTAL	38.566.304	38.434.378	38.314.882

Verifica-se, que no mês em análise o ativo imobilizado apresentou redução de R\$ 119.496,00 em comparação a maio/2022, tendo em vista que a aquisição de imobilizado no valor de R\$ 44.273,00 ("bens móveis e imóveis", "hardware", "Imobilizado em andamentos" e "equipamentos, máquinas e instalações") foi inferior à depreciação mensal de R\$ 163.769,00.

VIII.II. Passivo

Passivo é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
FORNECEDORES NACIONAIS	-92.811.635	-74.965.560	-72.364.113
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-16.418.723	-18.107.334	-17.853.705
DUPLICATAS DESCONTADAS	-78.926.406	-79.371.212	-36.109.036
PROVISÕES TRABALHISTAS	-3.414.820	-3.636.794	-3.840.167
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-109.550	-114.945	-184.922
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-2.102.268	-2.076.825	-2.014.062
IMPOSTOS A RECOLHER	-9.523.895	-17.147.034	-23.375.279
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-10.485.530	-10.574.133	-10.908.326
CREDORES DIVERSOS	-95.298.763	-93.160.398	-89.557.911
PARCELAMENTOS - CP	-22.180	-19.408	-16.635
DIVIDENDOS, PART. E JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO	-491.108	-491.108	-491.108
PASSIVO CIRCULANTE	-309.604.878	-299.664.752	-256.715.265
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-61.221.728	-62.214.841	-63.586.365

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES CONCURSAL	-1.585.278	-1.585.278	-1.585.278
PARCELAMENTOS - LP	-3.361.577	-3.361.577	-3.361.577
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	-7.381.653	-6.488.751	-5.602.186
PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS	-1.577.395	-1.567.263	-1.557.244
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	-1.472.328	-1.472.328	-1.472.328
OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP.	-80.320	-80.320	-80.320
CREDORES POR INVESTIMENTOS	-1.540.000	-1.540.000	-1.540.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-78.220.280	-78.310.359	-78.785.299
CAPITAL SOCIAL	-101.438.810	-101.438.810	-101.438.810
RESERVAS DE LUCROS	-86.182.962	-86.182.962	-86.182.962
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	-6.187.226	-6.187.226	-6.187.226
APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-4.267.980	-4.267.980	-4.267.980
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-1.973.676	-1.936.966	-1.900.487
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-133.468.949	-132.805.791	-132.549.770
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-333.519.603	-332.819.734	-332.527.234
PASSIVO	-721.344.760	-710.794.845	-668.027.798

De modo geral, observou-se redução do **Passivo** em R\$ 42.767.046,00, e saldo final de **R\$ 668.027.798,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 256.715.265,00, com minoração de R\$ 42.949.487,00 em comparação ao mês anterior, o equivalente a 14%.
- **Fornecedores:** o saldo apurado em junho/2022, foi de R\$ 72.364.113,00, demonstrando decréscimo de R\$ 2.601.447,00, em razão das baixas no total de R\$ 101.322.676,00, serem superiores às novas apropriações de valores devidos aos fornecedores na quantia de R\$ 98.721.229,00.

Cumprir informar que o Grupo adimpliu parcialmente os valores demonstrados na conta "fornecedores nacionais", em cerca de 73%, sendo o saldo remanescente oriundo de meses anteriores e de novos materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto aos principais fornecedores, a tabela apresentada no Relatório de Atividades referente a março/2022, não estava adequada, pois considerava valores de exercícios anteriores. Dessa forma, as Recuperandas deverão encaminhar a tabela com as correções para a inserção nos próximos RMAs.

➤ **Empréstimos e financiamentos - CP:** foi apurado no mês de junho/2022, o saldo de R\$ 17.853.705,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de crédito.

Destaca-se, que esse grupo de contas apresentou minoração no montante de R\$ 253.629,00 se comparado a maio/2022, tendo em vista que os pagamentos de R\$ 73.782,00, foram maiores que os novos empréstimos adquiridos na rubrica "Emprest. /financ. a curto prazo", no valor de R\$ 46.327,00.

➤ **Duplicatas descontadas:** o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

Cabe destacar que o valor apresentado sumarizou R\$ 36.109.036,00, demonstrando uma involução de 55% se comparado ao mês de maio/2022, em virtude de novas apropriações de duplicatas descontadas de R\$ 13.686.980,00, serem inferiores às baixas de R\$ 65.576.962,00, tendo em vista que as operações com duplicatas descontadas reduziram no período.

Importante esclarecer que as Recuperandas efetuam suas vendas a prazo (42 dias para o recebimento, em média) e o pagamento de suas compras é à vista. Dessa forma, o desconto de duplicatas é a melhor forma para adquirir Capital de Giro e manter suas operações.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Provisões trabalhistas:** correspondem às obrigações referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, bem como dos encargos sociais incidentes sobre estas rubricas, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Em junho/2022, verificou-se aumento de R\$ 203.373,00, em virtude das apropriações de 13º salários, férias e seus encargos.

➤ **Obrigações trabalhistas:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, foi possível concluir que as Recuperandas estão cumprindo com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, com exceção do “pró-labore” devido pela **TP**, sobre o qual não se verificou o adimplemento.

Observou-se que houve majoração de R\$ 69.977,00 em comparação ao mês anterior, decorrente das apropriações terem superado as baixas e pagamentos de salários, férias, rescisões e outros.

Ademais, é sabido que a **TP** detém apenas o saldo correspondente ao pró-labore, conforme demonstrado nos Documentos Contábeis, sendo que no mês de junho/2022, houve o provisionamento das remunerações relativas ao mês em questão, mas não se constatou o pagamento.

Quanto a **CAMPALA**, nota-se o provisionamento das remunerações relativas ao mês 06/2022, bem como um pagamento com o histórico de “DISTRIB. ANTECIPADA DE LUCROS A JOAO CARLOS TEIXEIRA POSSES”, o qual será objeto de questionamento às Recuperandas.

Quanto à **PIRES DO RIO**, a progressão se deu em virtude da majoração da rubrica salários a pagar e processos trabalhistas a pagar. Em complemento, na **AGROPECUÁRIA** houve aumento de saldo, em

razão das novas apropriações serem superiores aos pagamentos de salários e rescisões.

➤ **Obrigações sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e contribuição sindical/assistencial. De acordo com a análise realizada nos Demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais.

Verifica-se que, no mês de junho/2022, houve decréscimo correspondente a R\$ 62.762,00, se comparadas com o mês anterior, tendo em vista que os pagamentos registrados no mês no total de R\$ 1.632.164,00, superaram as novas apropriações na soma de R\$ 1.569.402,00.

Nessa toada, destaca-se que os valores da **CAMPALA** e **TP** correspondem, apenas, ao INSS que incide sobre o pró-labore e estão sendo quitados mensalmente.

➤ **Obrigações tributárias:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias estão compensando e cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, de modo que também apresenta saldo de meses anteriores, sendo que a composição do montante consolidado de R\$ 23.375.279,00 será detalhada no tópico "IX - Dívida Tributária".

➤ **Adiantamentos de clientes:** em junho/2022, o montante apurado foi de R\$ 10.908.326,00, apresentando majoração de R\$ 334.193,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 3%.

Frisa-se, que a maior parte dos saldos apresentados são decorrentes de períodos anteriores. No mais, as Recuperandas disponibilizaram as composições apenas das Devedoras **PIRES DO RIO**,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TETRAFERRO e AGROPECUÁRIA, as quais indicavam que os valores recebidos até o dia 30/06/2022, totalizavam o montante de R\$ 11.245.231,00.

Outrossim, tal valor diverge da quantia registrada nos Balanços Patrimoniais, qual seja, de R\$ 10.908.326,00, e em resposta ao questionamento proposto por esta Auxiliar do Juízo acerca da diferença, conforme e-mail em 11/05/2021, informaram que a Equipe de T.I. está apurando o ocorrido, mas que até o momento não conseguiu identificar o motivo da diferença entre os saldos.

Assim, esta Auxiliar do Juízo solicitará a composição correta das Empresas, e apresentará as respectivas informações assim que as pendências forem resolvidas pelo Grupo.

➤ **Credores diversos:** compreendem diversas obrigações, sendo que em junho/2022, houve redução de 4% e valor final consolidado de R\$ 89.557.911,00.

Pela análise realizada, depreende-se que a involução foi motivada pelos valores contabilizados a título de "honorários e sucumbências a pagar" nas Devedoras **PIRES e TETRAFERRO**.

➤ **Parcelamentos – CP e LP:** no que tange aos parcelamentos tributários de curto e longo prazos, apurou-se que somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** dispõe dessas obrigações, as quais se referem aos parcelamentos PERT/REFIS.

Observou-se que, no mês analisado, a referida Empresa honrou com os pagamentos da dívida a curto prazo no valor de R\$ 2.773,00, de forma que os saldos finais totalizaram R\$ 16.635,00 e R\$ 3.361.577,00, sendo a curto e longo prazos, respectivamente.

Além disso, a cada exercício, parte dos valores de longo prazo são reclassificados para o curto prazo, a fim de que se realizem os pagamentos com exigibilidade em até 360 dias.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 78.785.299,00 em junho/2022, com aumento de R\$ 474.941,00 em relação ao mês anterior.

- **Empréstimos e financiamentos - LP:** observa-se que no mês de junho/2022, o saldo foi de R\$ 63.586.365,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito. O saldo aumentou na monta de R\$ 1.371.524,00, em virtude das baixas no mês no importe de R\$ 426.000,00, serem inferiores às novas apropriações de valores a pagar no total de R\$ 1.797.524,00, decorrente do mútuo entre as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Além de todo o exposto, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

- **Outras obrigações – LP:** o grupo compreende as contas que demonstram os “créditos de pessoas ligadas” nas Entidades **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, sendo que em junho/2022, houve minoração de R\$ 886.565,00, restando o saldo final de R\$ 5.602.186,00, em razão das baixas serem superiores às novas apropriações.

- **Provisão de IRPJ e CSLL diferidos:** os tributos diferidos correspondem ao valor calculado de impostos e contribuições sobre o lucro auferido, mas que serão pagos somente em período futuro, de forma que se promove o adiamento dessas obrigações. Ressalta-se, entretanto, que tais diferimentos ocorrem apenas nos casos em que os custos ou despesas relacionadas aos tributos já foram reconhecidos no resultado contábil corrente, mas que serão deduzidos do cálculo do IPRJ e CSLL apenas em exercícios posteriores (LALUR).

Dito isso, em junho/2022, houve a redução consolidada de R\$ 10.018,00, pelos lançamentos ocorridos na **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VIII.III. – Passivo Concursal

Frisa-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 15/09/2020, e homologado em 13/11/2020, nos termos da r. decisão de fls. 6.418/6.428 dos autos principais da Recuperação Judicial.

Além disso, considerando o 2º Edital de Credores e as habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 30/06/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% part
I	16	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 151.946,57	0,29%
II	2	Em cumprimento	R\$ 2.323.366,77	4%
III	124	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 14.310.628,65	27%
IV	153	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 519.151,00	1%
Credores Parceiros com Garantia Real	2	Em cumprimento	R\$ 2.400.013,44	5%
Credores Quirografários Essenciais	1	Carência	R\$ 33.523.165,78	63%
TOTAL	298	-	R\$ 53.228.272,21	100%

Destaca-se, que o montante acima demonstrado ainda não foi contabilizado no grupo específico de “Recuperação Judicial” do “passivo não circulante”, decorrente da particularidade do sistema contábil do Grupo.

No mais, em junho/2022, não houve pagamento de credores trabalhistas, restando o saldo a pagar conforme indicado na tabela supra, para os beneméritos da Classe I que ainda não indicaram os dados bancários para o recebimento dos créditos.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto a Classe II, no que tange ao adimplemento da segunda parcela no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), insta salientar que o prazo para pagamento ainda se encontra em fruição, escoando-se apenas em 19/11/2022, sendo certo que nada foi pago aos credores abarcados pela Classe II – Garantia Real em junho/2022, dada a ausência de apresentação de comprovantes de adimplemento pelo Grupo.

Em complemento, destaca-se que as Sociedades Empresárias estão pagando mensalmente os credores parceiros com garantia real (**Atlanta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado, e, Athena Securitizada S.A.**), sendo que os pagamentos sumarizaram a monta de **R\$ 242.186,84**, referente a junho/2022, sabendo-se que R\$ 187.765,72 se referem à **Atlanta** e R\$ 54.421,12 correspondem à **Athena**.

Quanto aos credores quirografários da Classe III, foi identificado o pagamento de **01** credor no montante de **R\$ 5.000,00**.

No mais, importante informar que nos autos do processo principal, há um relatório mensal específico, o qual detalha o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se ainda, que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração, em separado, do passivo sujeito à Recuperação Judicial, que vai ao encontro das normas contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual), sendo que obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo maior para reestruturação. Além disso, a época, alegaram que aguardariam a homologação do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorreu em novembro/2020. Isto posto, a solicitação dos ajustes será reiterada.

Importante destacar que, em reunião remota realizada em maio/2021, foi esclarecido pelo Sr. Ednilson que as Recuperandas estão ajustando os valores e os deságios, pois é um processo trabalhoso, no qual gera muitas dúvidas de como será efetuado. Dessa forma, alegou que estão trabalhando em conjunto com o grupo contábil da Pires, auditores e consultores para sanar as pendências o quanto antes, contudo, não houve um prazo estabelecido para retorno.

Ademais, na reunião periódica realizada em 05/08/2021, o Sr. Ednilson, por parte das Recuperandas, esclareceu que até a documentação de agosto/2021, estariam realizadas as adequações. Contudo, até o momento da elaboração deste relatório, as reclassificações não ocorreram em contas específicas no balancete, conforme instruções do CNJ.

Em complemento, na data de 21/10/2021, foi esclarecido que o sistema integrado que utilizam, não permite a criação de contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Assim, a Recuperanda disponibilizou documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao QGC (quadro geral de credores). Entretanto, Recuperanda será novamente questionado, sobre o motivo de não estar separado por classe, bem como, quanto as divergências apuradas entre os valores apresentados nos documentos auxiliares e no QGC.

Por fim, vale destacar que as Recuperandas informaram que o deságio somente seria registrado após o prazo de carência, e, nesse tempo, estudariam a melhor forma de contabilização, devido ao impacto tributário que resultará deste evento.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	abr/2022	mai/2022	jun/2022
INSS A RECOLHER	- 1.971.943	- 1.942.823	- 1.885.698
FGTS A RECOLHER	- 128.476	- 132.180	- 126.543
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 2.100.419	- 2.075.003	- 2.012.241
IPI A RECOLHER	- 246.939	- 138.660	- 638.567
ICMS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 4.288.290	- 8.151.313	- 9.563.713
TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	- 10.764	- 12.054	- 12.808
PIS A RECOLHER	- 715	- 715	- 229.221
COFINS A RECOLHER	- 3.300	- 3.300	- 1.077.542
CSRF - LEI 10.833/2003	- 77.128	- 116.972	- 121.449
IRRF A RECOLHER	- 107.195	- 166.045	- 126.713
CSLL A RECOLHER	- 1.177.685	- 2.185.398	- 3.009.803
IRPJ A RECOLHER	- 3.267.348	- 6.062.549	- 8.322.453
IMP E CONTR RET A PAGAR - TP	- 6	- 6	- 6
I.S.S. S/ SERVIÇOS	- 501	- 512	- 388
IMPOSTOS S/TERCEIROS	- 2.298	- 2.257	- 2.257
PERT - REFIS	- 22.180	- 19.408	- 16.635
I.N.S.S. FUNRURAL* PF - GPS 2119	- 86	- 3.646	- 4.485
ITR	- 330.328	- 298.101	- 265.874
CSLL/COFINS/PIS RF A PAGAR	- 8.553	- 4.163	-
IRRF PJ A PAGAR	- 2.759	- 1.343	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP	- 9.546.075	- 17.166.442	- 23.391.914
PERT - REFIS - LP	- 3.361.577	- 3.361.577	- 3.361.577
CSLL DIFERIDO	- 417.544	- 414.862	- 412.210
IRPJ DIFERIDO	- 1.159.851	- 1.152.401	- 1.145.034
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP	- 4.938.973	- 4.928.840	- 4.918.822
TOTAL	- 16.585.466	- 24.170.286	- 30.322.977

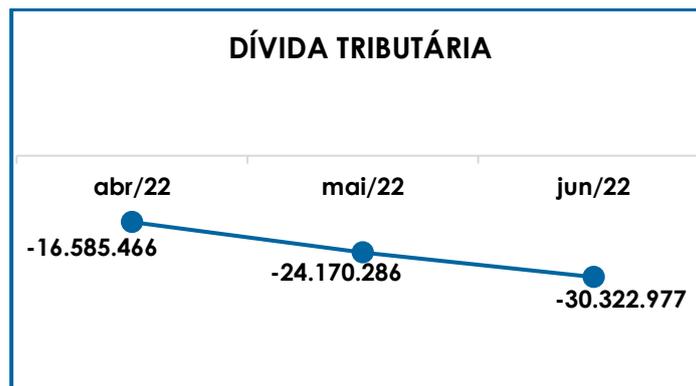
Em junho/2022, as obrigações tributárias sumarizaram **R\$ 30.322.977,00**, sendo que R\$ 2.012.241,00 corresponderam aos encargos sociais, representando cerca de 7% da dívida total, e R\$ 28.310.736,00 corresponderam às demais obrigações tributárias e equivaleram a 93% das dívidas perante o Fisco.

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a majoração da dívida tributária entre o período de abril/2022 a junho/2022:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ressalta-se, que 16% do saldo está representado por valores referentes às “obrigações tributárias - LP”, que compõem as contas de “Tributos diferidos e parcelamentos – LP”, conforme detalhamento da tabela supra, sendo que apenas os tributos diferidos registraram alterações no período, enquanto a rubrica “PERT – REFIS – longo prazo” permanece com o saldo inalterado desde dezembro/2021.

No mais, verifica-se que as obrigações fiscais a curto prazo apresentaram acréscimo de 36%, em especial pelos aumentos das rubricas “IRPJ a recolher”, no valor de R\$ 2.259.904,00, “ICMS e Contribuições a Recolher” em R\$ 1.412.400,00 e “COFINS a recolher” com majoração de R\$ 1.074.242,00, sendo que novas apropriações foram superiores às compensações e pagamentos.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, é certo que os tributos IPI, ICMS, PIS, COFINS e IRRF foram parcialmente compensados pelas Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, bem como ocorreram pagamentos no mês.

Já a Devedora **TP**, pagou PIS e COFINS referente a maio/2022, e realizou novas apropriações destes tributos com base nas receitas auferidas em junho/2022.

Adicionalmente, verifica-se que o grupo das "obrigações sociais" apresentou decréscimo de 3% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas e compensações, além dos pagamentos ocorridos nas Recuperandas **AGRO, CAMPALA, TP e PIRES DO RIO**, no importe de R\$ 101.322.676,00, foram superiores ao provisionamento dos encargos que totalizaram R\$ 98.721.229,00.

Por fim, as "obrigações a longo prazo" apresentaram redução, devido às baixas do "IRPJ" e "CSLL" diferidos.

Ainda, importante destacar que a conta consolidada de "**ICMS A RECOLHER**", demonstrou expressiva variação a partir do mês de junho/2019, sendo que o saldo remanescente no mês **06/2022**, **sumarizou R\$ 9.563.713,00**. Nota-se que, de acordo com a declaração apresentada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (EFD ICMS- IPI), referente a competência de junho/2022, foi informado o valor relativo às operações de venda de mercadorias (apuração do ICMS - operações próprias) no montante de R\$ 17.684.357,65, sendo que na **PIRES DO RIO** foi informado o valor de R\$ 14.582.116,60 (matriz e filiais) e na **TETRAFERRO** de R\$ 3.102.241,00.

Além disso, as Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** aderiram ao parcelamento de ICMS com intuito de minimizar os impactos da Pandemia, e seguem realizando o adimplemento das prestações. Em complemento, destaca-se que os valores de ICMS parcelados estão contabilizados na rubrica "ICMS a recolher", ou seja, não foram classificados em contas específicas. Dessa forma, foi solicitado que o Grupo esclarecesse o motivo dos parcelamentos estarem alocados na conta geral de "ICMS a Recolher", sendo respondido, em 11/05/2021, que:

"Mesmo o ICMS sendo parcelado, o saldo a pagar encontra-se aberto e se trata de ICMS a Recolher. Por isso, ele consta na conta de ICMS a recolher".

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No que se refere à **AGROPECUÁRIA**, os tributos têm sido pagos parcialmente, conforme constatado nos documentos contábeis apresentados, sendo que no mês 06/2022, verificou-se os pagamentos dos tributos de curto prazo de IRRF, PIS, COFINS, FUNRURAL, ISS, PCC – impostos sobre terceiros, IRPJ, CSLL e ITR. Ainda, constatou-se, também, o adimplemento e compensação do INSS, e o pagamento de FGTS, bem como a ocorrência de novas apropriações de valores que serão quitados nos próximos meses, relacionados a todos os tributos e contribuições incidentes sobre a operação desta Devedora.

Em linhas gerais, foi demonstrado que as Recuperandas estão pagando parte dos seus tributos, além de realizarem as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico, mas que os adimplementos e compensações foram menores que o reconhecimento de novas dívidas em junho/2022, tendo em vista que a Dívida Tributária consolidada aumentou em 25% no período.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 5.471.320,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em mais de 100%, alcançando o total de R\$ 30.322.977,00 em junho/2022.

Por fim, conforme já indicado anteriormente, importante rememorar que as obrigações tributárias são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da demonstração do resultado do exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Além disso, vale destacar que pela atividade da **AGROPECUÁRIA** não se comunicar com as demais Recuperandas do Grupo, o demonstrativo dela será apresentado de forma individualizada para uma melhor compreensão.

X.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	abr/22	mai/22	jun/22	Acum. 2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	124.606.452	140.196.467	111.901.359	723.745.997
RECEITA DE EXPORTAÇÃO DIRETA	-	-	36.625	36.625
RECEITA DA VENDA NO MERCADO INTERNO	119.992.031	136.747.742	110.879.726	710.525.299
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIA	4.482.165	3.350.166	828.205	12.306.905
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	132.256	98.560	156.803	877.167
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 28.601.070	- 33.966.844	-27.324.283	- 176.442.092
VENDAS CANCELAS, DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	- 1.351.260	- 3.083.842	- 1.905.885	- 12.636.311
IMPOSTOS INCIDENTES S/MERCADORIAS, ALUGUÉIS E SERVIÇOS	- 27.249.809	- 30.883.002	-25.418.398	- 163.805.782
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	96.005.382	106.229.623	84.577.076	547.303.904
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	77%	76%	76%	76%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 64.813.510	- 73.998.785	-59.675.029	- 383.558.897
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 9.933.182	- 11.289.664	-12.107.197	- 67.420.211
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	21.258.690	20.941.175	12.794.850	96.324.796
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	17%	15%	11%	13%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 6.013.636	- 6.879.186	- 6.301.629	- 6.877.905
DESPESAS GERAIS	- 191.895	- 95.372	- 6.138	- 534.192
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 17.786	- 17.786	- 17.786	- 105.840
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	139.387	110.762	110.247	624.950
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	- 104	-	-	- 469
SALDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	15.174.657	14.059.593	6.579.544	59.431.341
RECEITAS FINANCEIRAS	6.951.007	7.778.728	2.692.966	318.641.258
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.923.502	- 2.696.753	- 1.209.382	- 14.252.347
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	20.202.162	19.141.568	8.063.129	363.820.252
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.	20.202.162	19.141.568	8.063.129	363.820.252
PROV. IRPJ E CS	- 4.434.899	- 3.792.782	- 3.061.115	- 55.861.396
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	15.767.262	15.348.787	5.002.014	307.958.855

Conforme análise realizada a partir dos Demonstrativos Contábeis, é possível verificar que em junho/2022, de forma consolidada, as Recuperandas abordadas neste item apresentaram **lucro contábil** no montante de **R\$ 5.002.014,00**.

Verifica-se, que houve redução do resultado positivo apurado em comparação ao mês anterior, decorrente da retração do faturamento em 20% ter sido superior a redução de 17% dos custos e despesas em geral.

No mais, destaca-se que as deduções da receita bruta, as despesas e os custos em geral consumiram 89% do faturamento obtido em junho/2022, demonstrando involução no importe de R\$ 20.148.783,00 em relação ao mês anterior, e acompanhando a variação das receitas operacionais.

Além disso, observa-se que o saldo antes do resultado financeiro (englobando as despesas e outras receitas operacionais),

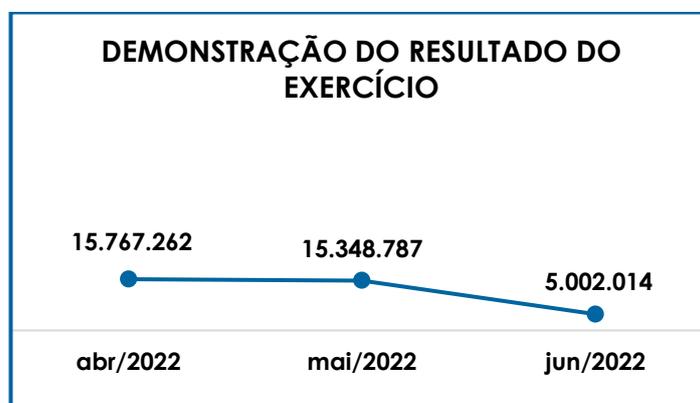
regrediu no contexto geral com o decréscimo de 53% e valor total consolidado de R\$ 6.579.544,00.

Quanto ao montante reconhecido a título de "receitas financeiras" no período, na quantia de R\$ 2.692.966,00, este foi composto pelas receitas de equivalência patrimonial e juros sobre aplicações financeiras da **CAMPALA**, e por outras rubricas de natureza financeira com "recebimento de juros" e "crédito/indenização recebidos" nas Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**.

Quanto as "despesas financeiras" compostas pelas "despesas bancárias" e "outras despesas", relacionadas ao desconto de duplicatas, está justificado pela necessidade de capital de giro. Observa-se que, em junho/2022, o montante contabilizado foi de R\$ 1.209.382,00, equivalente a 1% do faturamento bruto e com minoração de 55% em relação a maio/2022.

Por fim, observa-se a minoração de R\$ 731.667,00 nas "provisões de IRPJ e CSLL", sendo que estas rubricas representam uma estimativa de quanto as Empresas pagarão de IRPJ e CSLL, com base nos resultados obtidos.

No gráfico abaixo é apresentada a flutuação do resultado contábil das referidas Recuperandas no trimestre:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, frisa-se que todas as Empresas abrangidas neste item apresentaram resultado positivo em junho/2022, conforme demonstrado a seguir:

RESULTADO DO EXERCÍCIO	abr/2022	mai/2022	jun/2022	ACUM 2022
CAMPALA	5.778.981	6.679.391	673.417	110.584.579
TETRAFERRO	1.044.939	783.139	- 78.664	34.015.079
TP	79.162	83.668	51.976	339.878
PIRES DO RIO	8.864.181	7.802.588	4.355.285	163.019.320
TOTAL	15.767.262	15.348.787	5.002.014	307.958.855

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram faturamento, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis e fiscais, porém, a Recuperanda **TP** apresentou “receita com aluguéis e arrendamentos” e a **CAMPALA** apurou “receitas financeiras”.

X.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DRE acima, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DRE da referida Empresa separada das demais, demonstrando os seguintes resultados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	abr/2022	mai/2022	jun/2022	ACUM 2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	69.063	138.664	834.162	6.390.114
VENDAS DE BOVINOS, EQUINOS E SOJA	-	-	822.590	5.393.865
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS - EST. ANT.	69.063	138.664	11.572	996.249
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTA	-	-	29.586	195.001
IMPOSTOS INCIDENTES S/MERCADORIAS	-	-	29.586	195.000,52
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	69.063	138.664	804.576	6.195.113
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	100%	100%	96%	590%
CUSTO DE ANIMAIS VENDIDOS	5.759	- 17.206	- 397.000	- 1.725.858

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

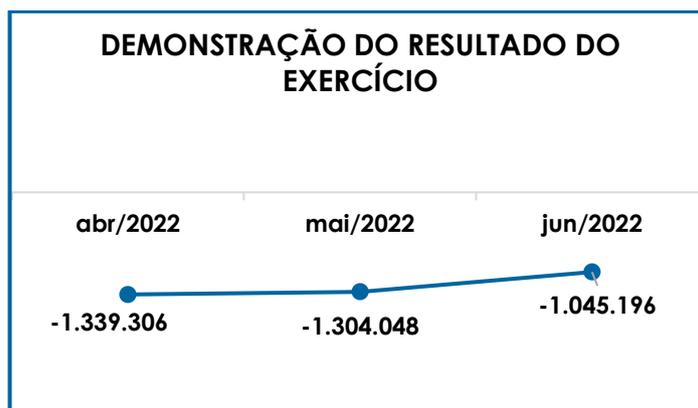
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CUSTO DE PRODUÇÃO	- 1.163.282	- 1.175.032	- 1.094.678	- 6.361.615
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 1.088.460	- 1.053.574	- 687.102	- 1.892.360
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-1576%	-760%	-82%	-2723%
DESPESA COM PESSOAL	- 29.019	- 49.864	- 20.723	- 203.661
DESPESA ADMINISTRATIVA	- 122.986	- 95.438	- 152.939	- 781.973
DESPESA MANUTENÇÃO	- 24.424	- 25.910	- 88.360	- 274.693
DESPESA COM MULTAS	- 8.430	- 6.375	- 6.082	- 47.121
DESPESA IMPOSTOS E TAXAS	- 2.851	- 1.926	- 1.678	- 17.288
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	- 19.136	- 18.760	- 18.720	- 114.079
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	9	8	39	131
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 1.295.297	- 1.251.839	- 975.565	- 3.331.043
DESPESAS FINANCEIRAS	- 44.009	- 52.233	- 50.280	- 713.234
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.	- 1.339.306	- 1.304.048	- 1.025.846	- 4.042.953
PROV. IRPJ E CS	-	-	- 19.350	- 255.245
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.339.306	- 1.304.048	- 1.045.196	- 4.298.199

Em conformidade com o demonstrativo supra, a Recuperanda apurou **resultado contábil negativo** em junho/2022, no importe de **R\$ -1.045.196,00**, sendo que houve minoração do prejuízo em comparação ao resultado do mês anterior, em razão do aumento da receita bruta no mês em análise, o equivalente a R\$ 695.497,00.

Verifica-se, ainda, que os “custos” consumiram mais de 100% do faturamento bruto, de forma que não havia receita suficiente para fazer frente às demais despesas, resultando na apuração do resultado negativo no mês 06/2022.

Para melhor visualização da retração dos resultados contábeis demonstrados na “DRE” no período de abril a junho/2022, apresentamos o gráfico abaixo:



Ademais, destaca-se que o valor registrado no grupo de contas “despesas financeiras”, provenientes de “juros passivos” e “IOF”, é justificado pela contabilização de juros sobre os parcelamentos tributários e pela tributação incidente sobre as operações financeiras da Companhia, sendo que, em junho/2022, o montante contabilizado foi de R\$ 50.280,00, com decréscimo de 4% em comparação ao mês anterior, tendo em vista a redução nas despesas com “IOF” sobre os Contratos de mútuo.

Importante frisar que, de forma unificada, o Grupo Empresarial apresentou, no mês de junho/2022, resultado satisfatório de **R\$ 3.956.818,00**, uma vez que as Recuperandas **TP, CAMPALA e PIRES DO RIO** apresentaram resultados positivos e que superaram os prejuízos exibidos nas Devedoras **TETRAFERRO e AGROPECUÁRIA**.

Dessa forma, é esperado que as Recuperandas continuem buscando a elevação de faturamento, ou, minimamente, mantenham o cenário atual, tendo em vista que essas medidas possibilitarão manter o saldo positivo, gerando mais disponibilidade de caixa para conseguir cumprir o Plano de Recuperação Judicial.

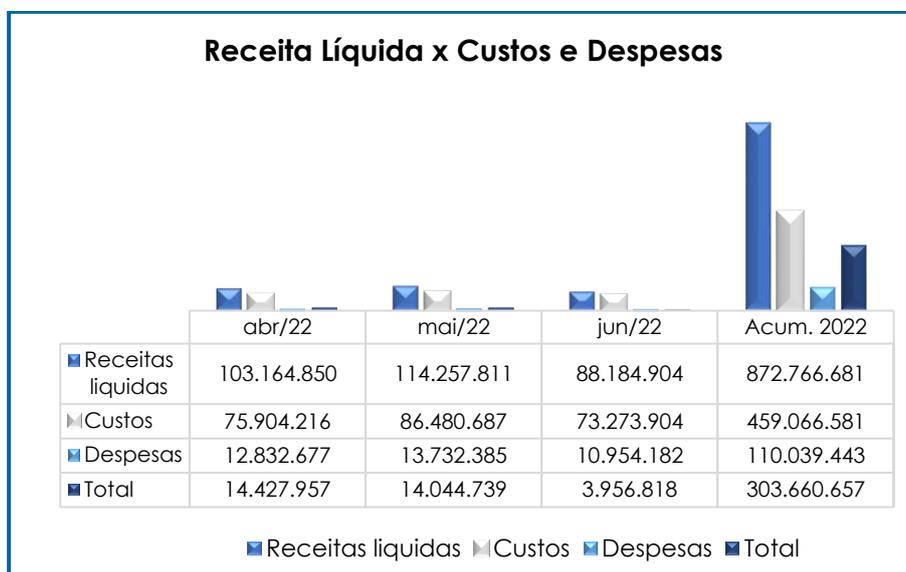
Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento somado às receitas financeiras e outras receitas,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

subtraindo as deduções da receita bruta) "Versus" custos e despesas, de todas as Devedoras (consolidado):



XI. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A **demonstração dos fluxos de caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, na qual é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

XI.I. DFC das Empresas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

No mês de junho/2022, os fluxos de caixa destas Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)	abr/2022	mai/2022	jun/2022
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	15.767.262	15.348.787	5.002.014
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS/(APLICADAS NAS) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	131.065	131.238	131.183
PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	80.272	34.087	21.237
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	- 4.876.438	- 4.161.767	- 1.905.109
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(AUMENTO)/REDUÇÃO NO ATIVO:			
ESTOQUES	- 16.119.520	3.240.308	13.532.470
CONTAS A RECEBER	- 7.043.203	5.309.094	20.153.224
TRIBUTOS A RECUPERAR	43.080.841	1.642.213	904.487
CRÉDITOS DIVERSOS	- 293.057	11.916.082	3.936.351
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA			
AUMENTO/(REDUÇÃO) DE PASSIVO:			
FORNECEDORES	- 3.023.210	19.216.101	2.141.527
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	- 42.791.111	7.809.882	5.125.033
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 2.461.036	844.726	328.909
CONTAS A PAGAR	- 5.084.316	3.277.694	4.468.831
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 22.632.450	7.313.215	32.746.739
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS	- 23.048	-	1.296.089
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 22.655.499	7.313.215	34.042.828
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
ADIÇÕES/BAIXAS DO IMOBILIZADO	- 76.002	31.928	42.085
FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 76.002	31.928	42.085
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSO/(AMORTIZAÇÃO) DE EMPRÉSTIMOS	16.380.966	2.133.417	43.515.805
FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	16.380.966	2.133.417	43.515.805
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS			
PAGAMENTOS DE LUCROS DIVIDENDOS	- 132.843	700.100	292.500
FLUXO DE CAIXA GERADO/(APLICADO NAS) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS	- 132.843	700.100	292.500

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	6.483.377	8.714.604	-	9.807.561
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		14.821.461	8.338.084		17.052.688
NO FIM DO EXERCÍCIO		8.338.084	17.052.688		7.245.127
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	6.483.377	8.714.604	-	9.807.561

Nota-se que as Recuperandas apresentaram redução de “caixa e equivalentes” no importe de **R\$ 9.807.561,00**, demonstrando que a entrada de numerários e o aumento de alguns ativos e passivos, foram inferiores às saídas de recursos, conforme as variações exibidas no quadro acima.

Observa-se, que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou valor positivo de R\$ 32.746.739,00, com a absorção das variações patrimoniais em relação ao lucro ajustado do período, em especial pela redução dos ativos, como dos “estoques” e “contas a receber”, com efeito positivo nos fluxos de caixa, tanto pela não ocorrência de sacrifícios financeiros com a aquisição de estoques, quanto pelo recebimento de parte das vendas a prazo. Em paralelo, constatou-se a redução das obrigações com os “fornecedores” e “contas a pagar”, superior ao aumento das “obrigações trabalhistas e tributárias” e dos “adiantamentos de clientes”.

Adicionalmente, ocorreram aquisições de ativos imobilizados no mês de junho/2022, promovendo o fluxo negativo de R\$ 42.085,00 nas **atividades de investimento**.

Por fim, sobre as **atividades de financiamento**, em virtude dos pagamentos de empréstimos e da redução nas operações de descontos de duplicatas, as quais resultam no ingresso de novos recursos captados com terceiros, verificou-se o fluxo geral negativo de R\$ 43.515.805,00 no período.

Conclui-se, portanto, que as Devedoras apresentaram redução nas disponibilidades ao final do mês de junho/2022,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

tendo em vista que o fluxo negativo das atividades de financiamento superou o resultado positivo do fluxo das atividades operacionais, dada a redução das operações com desconto de duplicas e a consequente redução nos recursos captados com terceiros.

XI.II. DFC da Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DFC acima por se tratar de uma atividade específica, e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DFC desta Empresa separada das demais, com os seguintes resultados em junho/2022:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)	abr/2022	mai/2022	jun/2022
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	- 1.339.306	- 1.304.048	- 1.045.196
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS/ (APLICADAS NAS) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	32.978	32.616	32.586
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(AUMENTO)/REDUÇÃO NO ATIVO:			
ESTOQUES	- 117.722	- 2.191.799	385.429
CONTAS A RECEBER	390.600	-	- 387.730
TRIBUTOS A RECUPERAR	- 1	- 251	2
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	81.000	-	-
CRÉDITOS DIVERSOS	29.040	20.457	16.814
AUMENTO/(REDUÇÃO) DE PASSIVO:			
FORNECEDORES	- 555.756	1.370.026	- 459.920
PROVISÃO COM FÉRIAS E 13º	20.276	24.542	3.139
PROVENTOS A PAGAR	- 2.053	3.238	1.819
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	- 2.773	- 2.773	- 2.773
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	-	1.179.756	- 14.937
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	- 296.971	- 22.728	2.732
FORNECEDORES CONCURSAIS	393.412	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 1.367.274	- 890.963	- 1.468.035
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 1.367.274	- 890.963	- 1.468.035
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
ADIÇÕES/BAIXAS DO IMOBILIZADO	- 30.000	-	2.188
FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 30.000	-	2.188
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS			
PARTES RELACIONADAS	1.398.694	993.113	1.371.524
FLUXO DE CAIXA GERADO/(APLICADO NAS) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS	1.398.694	993.113	1.371.524
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.419	102.150	- 98.699
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	7.345	8.764	110.914
NO FIM DO EXERCÍCIO	8.764	110.914	12.215
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.419	102.150	- 98.699

Verifica-se, que a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** registrou redução dos recursos disponíveis em “caixa e equivalentes” em junho/2022, na monta de **R\$ 98.699,00**, tendo em vista que as entradas de recursos foram inferiores aos adimplementos realizados no período.

Observa-se que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou valor negativo de R\$ 1.468.035,00, com a absorção das variações patrimoniais somadas ao prejuízo ajustado do período, sendo que o resultado desfavorável decorreu, principalmente, pela redução geral dos passivos, como pelo pagamento de “fornecedores” e “parcelamentos tributários”, aliada ao decréscimo nos “adiantamentos de clientes”.

Adicionalmente, ocorreram aquisições de ativos imobilizados no mês de junho/2022, promovendo o fluxo negativo de R\$ 2.188,00 nas **atividades de investimento**.

Enfim, sobre as **atividades de financiamento**, em virtude de novas apropriações de recursos captados com pessoas ligadas por intermédio dos Contratos de Mútuo terem superado a amortização de empréstimos, verificou-se o fluxo positivo de R\$ 1.371.524,00 no período.

Dessa forma, verifica-se que a Devedora demonstrou um resultado desfavorável na Demonstração dos Fluxos de Caixa em junho/2022, mas que o resultado negativo ocorreu, principalmente, pelo

sacrifício de recursos financeiros com as atividades operacionais, agravado pelo prejuízo do período.

XII. CONCLUSÃO

No mês de junho/2022, 423 Colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 15 estavam afastados por motivos diversos, 28 encontravam-se em gozo de férias e 18 colaboradores foram desligados (sendo este último não considerado na soma), compondo o quadro de **466 funcionários** diretos.

Quanto ao **Pró-labore**, frisa-se que os Sócios **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES e JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES** estão listados como colaboradores PJ nas Recuperandas, e também recebem pró-labore com base na Folha de Pagamento disponibilizada pelo Grupo, conforme planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR jun/2022	COLABORADOR/SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SERGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES

Diante do exposto, pode-se concluir que as emissões de NF's das pessoas jurídicas se trata de um complemento das retiradas de Pró-labore, sendo certo afirmar que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo e que, aparentemente, não são compatíveis com o porte das Empresas, observando o faturamento mensal das Devedoras. Ademais, destaca-se que as Recuperandas se manifestaram sobre o assunto perante a Receita Federal do Brasil, pelo que aguardam um posicionamento do Órgão. Por fim, cumpre informar que, após deferido por esse MM. Juízo, a Administradora Judicial encaminhou ofício à Coordenação-Geral de Tributação (COSIT) em 15/06/2022, para posicionar-se sobre a questão levantada, de modo que, desde então, aguarda-se retorno.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme análise do indicador **Ebitda**, demonstrado no tópico **V.I.**, o resultado obtido pelas Recuperandas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** foi positivo no mês de junho/2022, permitindo concluir que houve rentabilidade suficiente para a absorção dos custos e despesas necessários à manutenção da operação, alcançando o resultado operacional positivo consolidado de **R\$ 6.614.268,00** no mês em análise.

Na sequência, o tópico **V.II.** retratou unicamente o **Ebitda** da Devedora **AGROPECUÁRIA**, em razão da sua atividade ser específica e não se comunicar com as demais. Verificou-se que a Empresa operou com resultado negativo no mês de junho/2022, no montante de **R\$ -938.290,00**, em razão dos custos e despesas serem superiores à receita apurada.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, foi possível concluir que o índice de **liquidez seca** apresentou, em junho/2022, resultado satisfatório de **R\$ 1,44**, demonstrando que as Sociedades Empresárias dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo.

Outrossim, o índice de **liquidez geral** demonstrou resultado positivo de **R\$ 2,90**, indicando que ao considerar os ativos não circulantes o Grupo também é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

De acordo com a análise dos índices de **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, verifica-se resultados favoráveis, entretanto, destaca-se que para apuração desses índices são considerados saldos de contas que não apresentam liquidez imediata, como no caso dos “estoques”.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, apresentou resultado consolidado de **R\$ 317.334.896,00**, com redução de 9% em relação

ao mês anterior, o equivalente a R\$ 32.902.480,00. No mais, as Recuperandas seguem efetuando os pagamentos de suas obrigações correntes, bem como de parte do saldo que se refere aos valores sujeitos à recuperação judicial e que já se encontram em fruição.

Observa-se que o **Faturamento** apurado em junho/2022, apresentou redução equivalente a 20%, sumarizando o montante de **R\$ 112.735.521,00**. Ainda, destaca-se que 3 das 5 Recuperandas exibiram faturamento no mês analisado, conforme descrito no respectivo tópico **VII**, sendo que as demais Sociedades Empresárias do Grupo não auferiram receitas operacionais, mas apresentaram custos e despesas.

Outrossim, é importante ressaltar que a **TP** apresentou contabilização de "outras receitas", em razão de receita de aluguéis e arrendamento, enquanto a **CAMPALA** apurou receitas financeiras, conforme descrito nos Demonstrativos Contábeis.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 971.688.455,00** e o **Passivo** de **R\$ 668.027.798,00**, sendo que a diferença entre os saldos se refere ao lucro contábil consolidado de R\$ 303.660.657,00 apurado na Demonstração do Resultado do Exercício até o mês de junho/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos Demonstrativos Contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

No mais, referente as reclassificações dos valores concursais, conforme orientação no CNJ, na última Reunião Periódica realizada em 14/07/2022, o assunto foi abordado novamente e o Grupo se posicionou dizendo que no sistema integrado que trabalham não conseguem criar contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, as Recuperandas disponibilizaram documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao Quadro Geral de Credores - QGC, no entanto, tais documentos apresentam divergências em relação aos valores apurados pela fiscalização do cumprimento do Plano, o que será devidamente questionado por esta Administradora Judicial e os eventuais esclarecimentos prestados pelas Recuperandas expostos no próximo Relatório de Atividades.

Quanto ao **Endividamento Tributário** de **R\$ 30.322.977,00**, as Recuperandas estão pagando parte dos débitos e compensando alguns tributos, sendo que houve pagamentos e compensações de IPI, IRRF, PIS, COFINS, ITR, CSRF - impostos sobre terceiros, IRPJ, CSLL e PERT, bem como o adimplemento dos encargos sociais de INSS e FGTS, inferiores às novas apropriações, tendo em vista que, de modo geral, verificou-se a elevação do passivo fiscal.

Adicionalmente, vale destacar que os valores de PIS e COFINS a Recuperar foram compensados sobre os valores devidos de IRPJ e CSLL a pagar, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis das Recuperandas, e que os comprovantes das compensações realizadas serão solicitados em complemento à documentação já apresentada.

No mais, importante destacar que o tributo ICMS atingiu o montante de R\$ 9.563.713,00, em junho/2022, com acréscimo de R\$ 1.412.400,00 se comparado ao mês anterior, visto que os pagamentos e as compensações foram inferiores às novas apropriações. Ademais, é sabido que há um parcelamento em vigor sendo adimplido, inclusive, o valor parcelado se encontra abrangido pela rubrica "ICMS a Recolher".

Enfim, com relação aos parcelamentos "PERT/REFIS – ITR" (curto e longo prazos), contabilizados apenas na Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, verifica-se que o parcelamento a curto prazo está sendo

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

quitado ao longo dos meses, conforme demonstrado nos documentos contábeis, e que a cada exercício os valores registrados a longo prazo são reclassificados para o curto prazo, com a finalidade de demonstrar os débitos que atingiram exigibilidade inferior a 360 dias.

Cumprе destacar que os valores registrados na “dívida tributária” não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Demonstração de Resultado do Exercício** apresentou **lucro contábil** referente às Empresas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, no valor de **R\$ 5.002.014,00**. Quanto a **AGROPECUÁRIA**, houve apuração de resultado negativo no importe de **R\$ -1.045.196,00**, de forma que o resultado contábil consolidado das Companhias em junho/2022, demonstrou o lucro de **R\$ 3.956.818,00**.

Quanto à **Demonstração dos Fluxos de Caixa** em junho/2022, de forma geral, o Grupo demonstrou redução dos recursos disponíveis em caixa e equivalente de caixa no importe de **R\$ -9.906.260,00**, tendo em vista que os desembolsos foram maiores que os ingressos de recursos financeiros, com destaque para o fluxo das atividades de financiamento das Recuperandas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, e das atividades de operacionais na **AGROPECUÁRIA**.

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela intimação das Recuperandas para que esclareçam os pontos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005 estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução das empresas Devedoras.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de junho/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Caetano do Sul (SP), 23 de agosto de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, as seguintes informações e providências seguem pendentes de conclusão, sendo:

- **Fornecedores:** Disponibilizar tabela com os principais fornecedores – em Excel.
- **Adiantamento de Clientes:** Continua com diferença entre o valor contábil e valor da composição, sendo que na Pires o contábil é menor (em R\$ 126.431,00) e na Tetra o contábil é maior (em R\$ 23.280,00).

Solicitamos, por gentileza, esclarecer o motivo da divergência.

- **Recomendações CNJ:** Em 21/10/2021, foi esclarecido que o sistema integrado que utilizam, não permite a criação de contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Assim, a Recuperanda disponibilizou documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao QGC (quadro geral de credores). Entretanto, não está separado por classe, bem como há divergência entre os valores apresentados nos auxiliares e no QGC.

Solicitamos, por gentileza, esclarecer o motivo de não estar separado por classe e a divergência de valores.

São Paulo, SP, 23 de agosto de 2022.

NATHALIA FERREIRA R. DE JESUS

CRC SP-318908/0-O

JULIANA F. BOTELHO BANDEIRA

CRC PR-067042/0-O

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571